

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 16.11.2016.

ABERTURA

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo os senhores Orlando Vítor Fernandes Nunes e Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho desempenhado, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Luis Filipe Carrapatoso Oliveira, em substituição de Ilda de Carvalho Pereira, Carlos Manuel Fernandes Silva, António Manuel Ferreira Penela, João Paulo Batalha Machado, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Emanuel Domingos Peixoto, em substituição de Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Ivo Miguel Rodrigues Pinto, em substituição de Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo Manuel Mendes Moura, João Pedro Ferreira Santos Melo, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Freguesia de Figueira, em substituição do seu Presidente, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Tesoureiro da União de Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei Em substituição do seu Presidente

AUSÊNCIAS

O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências das senhoras Ilda Maria Carvalho Pereira e Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, dos senhores Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Manuel Lino Pereira de Carvalho e dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Figueira, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões e Vila Nova de Souto D' El Rei

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para informar que deu entrada na Mesa um pedido de alteração à ordem de trabalhos, emanado do senhor Presidente

da Câmara que se transcreve: *"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo-se verificado que por lapso dos serviços, uma vez que não foram remetidos a V. Ex^a. os relatórios e contas da Lamego Renova, pelo que a deliberação sobre estes pontos não estão agendados para a Assembleia Municipal que decorrerá amanhã, venho solicitar a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos, solicitando à digníssima Assembleia Municipal de Lamego que releve o lapso ocorrido"*.

Disse ser sua intenção questionar a Assembleia Municipal sobre a inclusão deste assunto, ou não, antes de ter conhecimento deste pedido, uma vez que, em julho passado, ficou deliberado que as contas da Lamego Renova deveriam ter vindo até 31 de agosto e, posteriormente, por justificação da Comissão Liquidatária da Lamego Renova, foi feito um pedido à Assembleia Municipal para que adiasse esse prazo de entrega para 10 de outubro. Acontece que ao Secretariado da Assembleia Municipal, não chegaram estas contas, embora ele as tenha verificado em consulta da plataforma digital da autarquia, nas atas do executivo. Disse que tem que endossar ao plenário a aceitação da integração deste ponto, ou não, na ordem de trabalhos, pelo que deu a palavra aos líderes dos grupos municipais.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para, em seu nome e dos serviços envolvidos, pedir aos membros da Assembleia Municipal que relevassem este lapso que decorreu pelo seguinte motivo. Os dois relatórios de actividades, de 31 de dezembro e 21 de Julho, bem como o plano de liquidação e internalização, foram votados na mesma reunião e foram-lhe entregues no dia 10 de Outubro, como tinha sido solicitado. No dia 14 fez a proposta de deliberação para o executivo e foram deliberados e votados na reunião de 24 de outubro. O que aconteceu foi que, o ponto que está hoje agendado, **liquidação e plano de internalização da Lamego Renova**, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, os dois relatórios foram primeiro votados no executivo e remetidos à Assembleia Geral da Renova, juntamente com a designação dele próprio, para representar o Município na Assembleia Geral. E, o facto de os relatórios terem descido à Assembleia Geral da Lamego Renova em vez de subirem à Assembleia Municipal, levou a que se perdesse esse fio condutor. Os serviços e a Lamego Renova, não se aperceberam e deviam, depois da realização da Assembleia Geral, ter remetido a ata e dizer que estavam aprovados, num processo de remessa à Assembleia Municipal. Todavia, a informação está disponível, desde o dia 24 de outubro, data da sua aprovação, sendo estes documentos a base usada pela Divisão de Finanças e Património para elaborar o plano de internalização, onde só faltou a indicação para o remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio para dizer que se percebeu que a questão se baseou num lapso de natureza procedimental. O problema é que não teve oportunidade de trocar impressões com os membros do seu grupo municipal, sem o tempo útil de análise e apreciação do relatório. É claro que se for aprovado e, se se tiver que deliberar sobre esta matéria, há sempre as declarações de voto dos

senhores vereadores do Partido Socialista, em sede de reunião do executivo. Irá suportar-se delas, porque, de outra forma, não seria correto da parte do grupo municipal do Partido Socialista. Desconhece o que os restantes membros desta Assembleia pensarão em relação a esta matéria. Da parte do grupo municipal do Partido Socialista desejaria que não fosse integrado, pela possibilidade de analisar, com o mínimo de profundidade e detalhe o seu teor.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para, dado considerar justificáveis as questões suscitadas pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, lembrar que a proposta de liquidação diz expressamente que a liquidação se processará no dia seguinte à deliberação da Assembleia Municipal, ou seja, amanhã. Pensa que não fará sentido estar a fazer uma apreciação posterior dos relatórios de atividade, a menos que houvesse questões de natureza jurídica para apreciar, eventualmente remetidos a outras entidades. Mas essa apreciação pode ser feita a todo o tempo.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** afirmou que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” concorda que o ponto seja inserido na ordem de trabalhos, apesar do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro levantar questões que são de ter em conta. Disse ser um documento que já era público há muito tempo. Esteve a ver nas atas, leu a declaração de voto dos elementos do Partido Socialista em sede de executivo, nenhum colocou em causa as contas, que estão de acordo com a Lei, como não há objecção no relatório do Revisor Oficial de Contas, pensa que não há razões para que este ponto não seja inserido na ordem de trabalhos.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para afirmar em face do último esclarecimento, por parte do senhor Presidente da Câmara, bem como da posição do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” o grupo municipal do Partido Socialista vai aceitar, integrando este assunto na ordem de trabalhos. A filosofia que aqui ficou expressa, aceita tomando as posições que tiverem que tomar, no campo do conhecimento que se tem. O facto das contas estarem disponibilizadas, não significa que se tenha tido a oportunidade de lê-las, pois não constavam na ordem de trabalhos. Portanto o grupo municipal do Partido Socialista ater-se-á às análises feitas pelos senhores vereadores do Partido Socialista na reunião do executivo.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** usou da palavra para solicitar que se entreguem os documentos a tempo e horas, porque todos os elementos da Assembleia trabalham. Agora, em cima da hora, os documentos extensos, para analisar não dá tempo. Recorda que a documentação entregue da análise da vida da Lamego Renova, é muita extensa, requer muito tempo uma simples leitura. Por isso acha que os referidos relatórios não deveriam ser apreciados nesta sessão.

O senhor **Presidente da Assembleia** colocou à votação a integração deste ponto na ordem de trabalhos, *tendo-se registado trinta e três votos a favor, nenhuma abstenção e um voto contra*, do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, sendo integrado na ordem de trabalhos desta sessão como **Ponto 14 - Apreciação e deliberação dos**

relatórios de Gestão e Contas da Empresa Lamego renova, S.A., relativos ao ano de 2015 e ao ano de 2016, à data de 21 de julho.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para informar que lhe foi dirigida, como Presidente da Assembleia Municipal, uma carta intitulada “Um desafio aos Lamecenses”, pelo cidadão senhor Amândio do Carmo da Fonseca, com o objetivo de alterar o trânsito na chamada Rotunda do Soldado Desconhecido. Afirmou que, com respeito pela opinião de todos, tem a sua, pelo que afirma que o satisfaz plenamente o projeto que foi concluído na baixa da cidade, com a grande avenida constituída pela Avenida Dr. Alfredo de Sousa, Rotunda do Soldado Desconhecido e Avenida Visconde Guedes Teixeira. Percebe as questões da mobilidade, mas pensa que a grande solução não passa pela abertura da Rotunda do Soldado Desconhecido, passa por uma nova solução, que desvie todo o trânsito que vem da estrada do Relógio do Sol, passa na “Lameca”, Palácio da Justiça e pela reabertura nos dois sentidos das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro. Percebe que isto tenha alguma implicação para o comércio daquelas ruas, mas considera que é possível que a Câmara pondere a possibilidade da abertura de um parque de estacionamento ao longo destas duas ruas, pois experiência tida durante o verão, nas festas de Nossa Senhora dos Remédios, que os congestionamentos do trânsito serão minimizados. Pensa poder existir uma solução de aparcamento, satisfatória para os moradores e para o comércio, se se construir, a meio da Rua Cardoso Avelino, onde há um quintal e duas casas em ruína, uma espécie de pequeno silo, com lugares de garagem para os moradores vendidos a preços razoáveis, e estacionamento condicionado no tempo, servindo de apoio a quem procure o comércio local. Os dois parqueamentos que existem no Desterro e junto do Palácio da Justiça, já dão algum suporte ao estacionamento a quem procura o comércio local. Disse que, ele e quem nos visita, consideram fantástica a Avenida.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** afirmou que ouviu com interesse as palavras do senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas quer manifestar a sua total discordância. Em primeiro lugar, uma vez que o senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu algumas considerações, acha que está a confundir dois níveis de intervenção. Um tem a ver com a falta de estacionamento, de facto complexa, que leva a um empobrecimento da zona comercial, enquanto tal, problema que se resolve com uma procura e encontro de soluções a nível do estacionamento. Outra matéria tem a ver com o fluxo rodoviário, substantivamente diferente. Pensa que a questão da Rotunda se enquadra na questão do fluxo rodoviário no circuito urbano. Mas, se houvesse uma circular, sempre desejada, o Partido Socialista sempre manifestou que a resolução do problema rodoviário em termos de circuito urbano, deveria ser inverso do que foi desenvolvido, Devia ter-se conseguido, em tempo oportuno, criar uma circular externa à cidade de Lamego para resolver o problema do grande tráfego, para depois, permitir eficazmente soluções no interior da cidade, de forma que penalizasse menos os peões ou os circuitos pedonais. Isso não aconteceu, pois primeiro resolveu

as questões das acessibilidades, melhorando o que já existia, depois alteraram-se as questões no interior da cidade, nomeadamente, em relação a este eixo urbano, com a solução de extinção da rotunda do Soldado Pensa que a única forma de se poder encontrar uma solução expedita, só será atingida quando se tiver uma circular externa a funcionar. Da mesma forma que retirando o estacionamento no interior da cidade, antes de se encontrar as soluções alternativas com qualidade, levanta problemas. Respeita a opinião do senhor Presidente da Assembleia, ela é legítima, mas há outra parte da população que não concorda. Soluções, acha que há alguma escapatória, que tem que ser encontrada, porque com os pesados, a sua circulação levanta graves problemas. Acha que houve uma grande precipitação. O senhor Presidente da Câmara, teria andado bem melhor se, em vez de alguns investimentos que fez, se tem levantado a Avenida toda, fazendo um estacionamento subterrâneo, "*matando dois coelhos com uma só cajadada*", resolvia o problema da circulação e do estacionamento.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que respeita a opinião do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, dizendo que a dinâmica do comércio local não é proporcional ao estacionamento. Veja-se a Rua de Almacave, há muito estacionamento e as lojas fecham. Hoje o problema do comércio é um problema global, num momento em que o País está em crise.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** disse que o fecho da Rotunda do Soldado Desconhecido é uma questão de opção, se se estivesse à espera de uma opção ou ter feito a tal circular, falada há dezenas de anos, se calhar não se tinha o Eixo Barroco, não se tinha a Avenida como está hoje, que é um cartão-de-visita para a cidade de Lamego. Portanto, foram opções tomadas, não foram precipitações, aquela obra embeleza e enriquece a cidade. Pode-se ver pelo movimento turístico, pelas inúmeras fotografias tiradas na Avenida, é bom para o comércio e para a economia local. Quanto ao comércio, este precisa de apoios, o grande problema do comércio das pequenas e médias cidades, não se prende apenas com a questão do estacionamento, mas mais com o aparecimento das grandes superfícies comerciais.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmou ter também recebido uma carta enviada pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca. No entanto, tal como disse o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, cuja intervenção subscreve, seria bom para a fluidez do trânsito no centro da cidade, que a rotunda do Soldado Desconhecido fosse aberta ao trânsito, resolveria muitos dos problemas com que os lamecenses se debatem. Mas já que se trouxe à colação a referida carta, que apareceu nas caixas do correio, concorda com o conteúdo da mesma, não concorda com o método utilizado de vir para a Câmara achincalhar uma reunião de Câmara, que era o que se pedia na carta, com o que não pode concordar, embora reconheça mérito ao conteúdo da carta. Usou da palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, para dizer que a polémica das acessibilidades se vai manter durante anos. Lamego teve a recuperação

do Eixo Barroco, ainda bem, é uma opinião pessoal, sendo pena que o Eixo Barroco comece com “ferrugem” e acabe com “ferrugem”, são gostos.

Em relação à Rotunda do Soldado Desconhecido, conforme disse o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, é uma obra incomportável para a Câmara, tentar-se fazer uma passagem inferior por baixo da Rotunda do Soldado Desconhecido. Fazer parques subterrâneos é muito caro. Parece-lhe que, até à resolução deste assunto, seria importante, quanto antes, abrir as Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro nos dois sentidos. Não é o facto de haver ou não estacionamento que dinamiza o comércio, pois a Av. 5 de Outubro não tem estacionamento, mas é uma Avenida com muito comércio. Aquela sala de visitas é muito bonita, mas aquele percurso entre as duas Avenidas aumentou, e muito, o consumo de combustível, aumentou a poluição atmosférica, para resolver apenas o problema da mobilidade das pessoas.

O senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** disse que Lamego é uma cidade tão particular que arrasta, nesta particularidade, o grave problema da mobilidade. Do que tem visto por essa Europa fora, Lamego comunga com as pequenas cidades históricas o problema da mobilidade, que é um problema de carros, de comércio, do monumento, do turista e de itinerários turísticos, de mobilidade de carros e de peões. A Juntar a isto está a mentalidade dos Lamecenses, que é uma cidade com uma orografia difícil, que não usa bicicleta; passeia-se muito na Avenida, mas até à Avenida vai toda a gente de carro, levam o carro até à farmácia, levam o carro até à papelaria, levam o carro até à padaria, levam o carro até ao café. É um dilema difícil de resolver. Também, pelo que tem visto por outras latitudes, as cidades como Lamego, se dirigem a zonas pedonais, proibem, por exemplo, a entrada nas cidades pequenas com grande património histórico, a entrada de autocarros na cidade. Se calhar, falta a Lamego uma grande área de estacionamento junto ao Nó da A 24, opinião que só o vincula a ele. Um grande estacionamento junto ao Nó da A24 para se estacionar os autocarros que chegam à cidade, como ainda transferir a central de camionagem para junto daquele nó. Isso resolvia muitos problemas, e até poderia originar pequenos negócios, como o das bicicletas, tuk-tuks, táxis, verdinho, etc.. Recuperava-se para a cidade o espaço da central de camionagem, para uma zona verde de lazer e de apoio às atividades do museu. Está-se aqui confrontado com um problema, que é a beleza das Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa, versus funcionalidade. Já o disse na altura em que o senhor Presidente da Câmara apresentou o projeto do Eixo Barroco, as cidades têm que se rebuçar, alterar e têm que se revivenciar, sem que isso prejudique a vida dos munícipes. Não lhe parece interessante que haja muitas fotografias da Avenida, mas que, quem vive com ela, tenha graves problemas de poluição, de dificuldade de circulação, de mais gastos de combustível. Disse que este é um problema que convinha remeter aos Lamecenses, como também acha que os lamecenses deveriam ter uma palavra sobre a questão da Rotunda do Soldado Desconhecido. Pode-se ter uma avenida bonita, não desgosta

dela, mas reconhece que não é funcional. Não sabe se transformar a Rotunda que está em frente ao Museu numa grande rotunda do circuito urbano resolveria o problema, eventualmente, em substituição da rotunda do Soldado Desconhecido. Está-se aqui numa questão entre funcionalidade versus estética urbana. É possível ter a Avenida conforme está, ao domingo e fins-de-semana, e, durante a semana abri-la, para o trânsito, é uma possibilidade. Os lamecenses devem ser chamados a opinar sobre este assunto.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que começa a estar farto de se andar aqui à volta do mesmo. Acha que é tempo de progredir e modernizar, porque, em cidades como o Porto e Viseu, os carros ficam fora de Santa Catarina e Rua Direita e as pessoas vão ao comércio quando necessitam.

O senhor **Presidente da Câmara** disse respeitar por todas as posições aqui expressas, clarificando o que tem sido o seu pensamento e do executivo, sobre a mobilidade na cidade e concretamente, da Rotunda do Soldado Desconhecido.

Começando pela carta, disse que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca compareceu na reunião pública do executivo, acompanhado de quatro a cinco pessoas, das quais duas nem residem em Lamego. Considera isto foi esclarecedor, como bem disse o senhor João Paulo Batalha Machado. Muitas pessoas não concordarão com o encerramento da rotunda, mas não se revêem em métodos dessa natureza. Considera que a participação na reunião pública da Câmara encerrou esse processo da petição.

Em relação a abertura nos dois sentidos nas ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, os dois sentidos funcionam muito bem, mas desgraçam a vida dos comerciantes ali existentes e dos moradores, que são sujeitos a um tráfego que lhes provoca desconforto devido ao ruído e trepidação, derivado do tipo de piso ali instalado, com o perfil estreito das ruas e dos passeios. Concorda com a abertura temporária das ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro nos dois sentidos, em períodos de festas, de maior movimento, de limitações noutros pontos da cidade à circulação rodoviária, e o trânsito funciona muito bem. Mesmo que existisse a projetada circular, Uma pessoa que vive em São João, junto à Adegas Cooperativas de Lamego, não iria ao Relógio do Sol ou ao Café Baía, à Calçada da Guerra, por trás de Nazes, para, depois, ir à Rotunda do Centro Escolar, passar pela Rotunda Fernando Amaral. Iria, sempre, fazer a Avenida Afonso Henriques e enfiar-se na Avenida Visconde Guedes Teixeira e Avenida Alfredo de Sousa, que é o que faz qualquer lamecense que circula de carro na cidade, com hábitos são muito difíceis de mudar. É sua convicção que a circular externa, tal como está projetada, não funciona se não incluir um troço de variante à A24. Pode-se fazer a circular toda, mas, se não se fizer um novo acesso à A24, seja na zona da Adegas Cooperativas diretamente a Alvelos, seja pela zona do Seminário, ter-se-á uma circular com pouca utilização, porque quem a vai utilizar, são as pessoas que vêm de Avões e Resende. Disse que, se tivesse

chegado à Câmara oito ou doze anos antes, com segundo e o terceiro quadro comunitário, pouca gente duvida de que teria feito a circular, tal como uma quantidade de coisas que tiveram financiamento nesses quadros comunitários e que hoje não têm. Isto estende a outro ponto que é o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - onde há um pacote de mobilidade que responde a algumas preocupações aqui referidas pelo senhor Presidente da Assembleia.

Relativamente ao estacionamento, disse ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que a Avenida 5 de Outubro tem muito estacionamento por trás do Mercado, no Largo dos Bancos, tem uma bolsa de estacionamento no centro paroquial de Almacave com 75 lugares e estacionamento em todas as suas transversais. Esta Câmara fez mais de 750 estacionamentos na cidade, das Fontainhas ao parque de Almacave, ao parque do tribunal, ao parque Multiusos, aos três parques na zona do Desterro. O estacionamento existe. Discorda do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro em fazer um parque subterrâneo na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, pois só faria sentido, porque o parque de estacionamento do Espírito Santo é um parque disfuncional e as pessoas não vão lá e existe estacionamento ao cimo da Avenida Alfredo de Sousa, no largo da Feira e Multiusos.

Informou que apresentará, em breve, ao executivo, uma nova proposta de concessão integral do estacionamento no centro da cidade, minimizando o estacionamento parqueado, mas dando-lhe capacidade de rotação, alternativas de estacionamento *low Cost*, para se acabar com o mito de que não existe estacionamento. O estacionamento existe, mas as pessoas não o querem utilizar.

Em relação às ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, disse que este é um dos eixos que está no PEDU, e, o que está previsto, são dois canais de entrada na cidade, sendo que, um deles pode ser reversível. Um deles tem que ser em período normal, forçosamente afeto a transportes públicos, porque, se não for assim, não é enquadrável no financiamento comunitário, Haverá uma acessoria técnica da, MPT - Mobilidade e Planeamento do Território Lda., uma empresa da senhora Eng.^a Paula Teles, que vai ajudar a justificar, junto do programa operacional regional, esta questão. Se isso acontecer haverá uma entrada que desviará na esquina do jardim da Casa das Brolhas, em direção à central de camionagem, e ficará a saída com estacionamento, desde as traseiras da Sé Catedral até às Brolhas, com estacionamento na rua Macário de Castro. É fundamental que o comércio tenha, para quem ali vai, estacionamento de curta duração, e que possa reentrar na cidade sem ter que ir ao Desterro.

Em relação ao estacionamento naquela zona, identificou-se, como local mais adequado, uma bolsa nas traseiras da Santa Casa da Misericórdia, com acesso pela Fonte da Carqueijeira e pelo largo Dr. João de Almeida. É um espaço acanhado, com algum desnível, mas fica central em relação às ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro e vai, no futuro, ser o estacionamento de suporte à zona atrás da Sé, onde já existem restaurantes, muito procurados em termos turísticos. Considera que pode ali

acontecer em relação à restauração, o que aconteceu na Olaria com os bares. Esta zona estava fora da ARU, pelo que não se pôde esticar o Eixo Barroco para lá. Falou com os donos dos restaurantes, a quem perguntou se se poderia pedonalizar aquela zona, com o que concordavam, tal com tirar os carros, para colocar esplanadas. Os referidos comerciantes disseram que sim, gostaria de pedonalizar, porque aquilo está tão mal, pior não fica. Pode-se pedonalizar, tirar os carros, poder-se ter esplanadas nas ruas, urbanizando a rua.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** disse que se congratulou, na reunião pública da Câmara realizada em outubro, com a tomada posição de todo o executivo em ligar as luzes das duas até às cinco horas da manhã. Nesse sentido, traz aqui o levantamento de todas as lâmpadas existentes na freguesia de Avões, trabalho feito por si, ficando surpreendido com o número de 240 lâmpadas, quando os serviços da EDP lhe dizem que a freguesia de Avões tinha cerca de 280 lâmpadas. Pediu para ligarem todos os PT's da freguesia de Avões e constatou que o PT de Avões de Cá liga metade da freguesia de Ferreiros de Avões. Conclusão, ele quer que seja feito o corte, a Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões não quer, mas ao fazer o corte na freguesia de Avões, a de Ferreiros de Avões fica toda a noite com lâmpadas ligadas. Pretende saber como resolver esta situação. Disse, ainda, que fez um levantamento de todas as lâmpadas existentes na freguesia de Avões, todas têm 70 watts, o mais baixo que há de potência, sabe que em muitas freguesias há de 150 watts, pelo que é a freguesia de Avões, a freguesia que, em termos de consumo, mais poupa à Câmara. Ora, já que não houve investimento na sua freguesia, porta de entrada na cidade vinda do concelho de Resende, e a estrada nunca foi melhorada, pede ao senhor Presidente da Câmara para deixar ficar as luzes ligadas até às cinco horas da manhã ligadas.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lamego** interveio para dizer que, tal como em anos anteriores nesta assembleia, também hoje vem dar conta do que foi o desenvolvimento financeiro da Junta de Freguesia de Lamego nestes três anos. Não maçarará com o desfilar de preocupações e problemas, que não desapareceram, mas vêm sendo resolvidos. Como é habitual, esta Junta de freguesia faz todos os anos um balanço da sua atividade, que publica nos jornais Voz de Lamego e Douro, distribuindo igualmente um *informail* em todas as caixas de correio da nossa freguesia, abordando as dificuldades com que a junta se tem vindo a debater, mas quer deixar vincada a atual situação financeira da Junta de Freguesia. Relembrou que a dívida apurada na auditoria era de 802.662,51€ a que se juntaram juros e custas. Desde a tomada de posse, todos os compromissos assumidos com funcionários, fornecedores e entidades respeitantes a este mandato, têm sido integralmente cumpridos, mesmo com o Fundo de Financiamento das Freguesias – FFF, penhorado no montante máximo legal, 20%, bem como das penhoras das receitas do IMI e do protocolo com os CTT.

Já se liquidaram, em três anos, desde a tomada de posse a 12 de outubro de 2013, até ao dia 31 de outubro de 2016, dívidas anteriores no valor de:Funcionários –

99.219,64€; Fornecedores – 193.117,79€; Entidades – 91.179,78€, totalizando 383.517,21€. A Média da dívida paga nestes 36 meses foi 10.653,25€/mês; Receitas totais referentes a este período foram de 818.123,90€. A Percentagem das dívidas pagas em relação às receitas totais foram de 46,87% Assim, a situação a financeira desta Junta de Freguesia continua a ser muito má, mas julga que se conseguirá equilibrá-la.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** tomou a palavra para dizer que visitou a Capela de Nossa Senhora dos Meninos, no Bairro da Ponte. Os seus cuidadores pediram-lhe que trouxesse a esta Assembleia Municipal a preocupação pelo estado de degradação em que se encontra o teto da capela. Foi aliás o teto da capela que foi fotografar, constatando que está em avançado estado de degradação, o que o preocupa, dada a sua singularidade. Tem dispendido de algum do seu tempo a estudar tetos apainelados, tem visto muitos de boa qualidade neste concelho e o da Nossa Senhora dos Meninos é, de todos, o mais singular, pois são caixotões históricos, estando todos legendados com referências bíblicas e dos autores sagrados. Ora, é precisamente essa parte da da capela que se encontra particularmente ameaçada, e até há dois caixotões que já muito degradados e já caídos. Assim quer fazer eco da preocupação dos cuidadores - senhores Francisco e Manuel – e dos concidadãos do bairro da Ponte e de todos os lamecenses, pedindo ao senhor Presidente da Câmara que alerte as entidades que têm a obrigação da preservação do património, que se está em vias de perder.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo ao senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas que a capela de Nossa Senhora dos Meninos é uma preocupação para o executivo, para a Diocese e para irmandade. Afirmou que o pior é o problema estrutural que ela tem, com alto risco de poder vir a colapsar. Acompanha o assunto há anos, fez-se uma candidatura, que esteve aprovada no final do III quadro comunitário. Não houve condições, na altura, para a executar, por questões de tempo e financeiras, porque era uma candidatura cara, na ordem de um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, cabendo à Câmara um pouco mais de metade, envolvendo a Senhora dos Meninos e a Capela do Desterro, tendo-se encontrado uma solução para a Igreja do Desterro, integrando-a numa candidatura da Diocese, com Vila da Rua e o Santuário dos Remédios, entre outras. Foram-se requalificando outros imóveis religiosos, entre eles, São Pedro de Balsemão, o Mosteiro de Ferreirim e a Igreja das Chagas e a Sé Catedral, esta no âmbito da rota das Sés Catedrais. Disse que neste momento há dois elementos, de caráter religioso, que merecem muita preocupação, a Senhora dos Meninos e Santa Cruz, o último grande monumento que se tem para reabilitar. Têm-se sensibilizado a Secretária de Estado e o Ministro da Cultura, que estiveram recentemente em Lamego e em Ferreirim, a Direcção Regional de Cultura do Norte, mas, a questão é encontrar recursos financeiros para fazer obras que são

extremamente caras, que envolvem trabalhos especializados, minuciosos e demorados. Portanto, aguarda-se uma oportunidade para resolver este problema.

Disse que, em relação ao que era o panorama do património religioso do concelho de Lamego, fizeram-se progressos muito significativos, com parcerias. Recordou a Capela do Desterro em risco de colapso, que, participada pela Câmara e pela Junta de Freguesia e pela Diocese de Lamego permitiu a sua recuperação, quase integral. É um trabalho que se continuará a fazer, que depende de recursos financeiros e da colaboração de várias entidades, nomeadamente a Diocese, a Direção Regional da Cultura, sendo que o Município de Lamego estará disponível, para participar, como aconteceu também na Igreja das Chagas. Comunga da preocupação do Senhor Aurélio Paulo Henriques Barradas, esperando encontrar, em breve, uma solução.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** tomou a palavra para ler e fazer a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra; *“A tese de doutoramento de Aires Augusto Nascimento, Lisboa 1977, transcreve e, traduz do latim e procede a uma cuidadosa análise científica de um livro em pergaminho existente na J. Rylands Library – Manchester), Livro dos Aautos como o intitulou o investigador. O autor, que permanece ainda anónimo, assim começa o texto “ No ano da graça de 1416, para enaltecer aquelas coisas que importa glorificar e silenciar das outras, teve este livro o seu início (...)” – p.136.*

Para além de estar estabelecida a data 1416, a origem e a naturalidade do autor é totalmente esclarecida.

“Agora é a vez de apontar os méritos da chamada província da Beira que a isso me incita. Por limites tem a ocidente a região acabada de descrever, a norte o rio Douro já mencionado e oriente o reino de Castela e Leão. Deste lado fica a cidade da Guarda que rende anualmente 2 000 escudos e a de Viseu que tem o rendimento de outros 2 000, e além disso produzem grande abundância vitualhas. Não deixarei de nomear a minha terra natal que é a cidade de Lamego, situada nesta província da Beira, cuja igreja rende anualmente 3 000 coroas ou mais. É um lugar privilegiado com bons ares e fértil, com vinho de todas as espécies, trigo, frutas, peixes de água doce e salgada, bem como azeite e tudo o mais necessário para a vida.

Na sua diocese há dois mosteiros da ordem de Cisterciense, a saber o de S. João de Tarouca e o de Santa Maria de Salzedas, cada um dos quais tem de rendimento anual duas mil coroas, e um outro da mesma ordem das monjas de S. Pedro de Arouca, onde há sempre pelo menos 25 monjas da nobreza. Nesta província há ainda outros mosteiros de monges e várias de monjas. Tem muitas serras, a maior das quais é a serra da Estrela, que se estende de oriente para ocidente, e onde se conserva a neve pelo ano inteiro” – p. 252. Estamos portanto perante um livro de extraordinário interesse para a cultura portuguesa e europeia (neste tema de armaria e literatura é o mais antigo que se conhece) e para a história de Lamego. Teve o autor anónimo o

cuidado de citar a sua terra natal e descrevê-la nas suas qualidades, com orgulho e honra na sua origem.

Estamos em 2016, ano em que se cumprem 600 anos da escrita mais antiga que se conhece de um lamecense. Mau seria que Lamego não festejasse esta data.

O Partido Comunista Português propõe que esta Assembleia vote o reconhecimento desta obra e desta data e que a Câmara organize um ato comemorativo do mesmo.

Informou que o livro está disponível em *on line* e na Biblioteca Nacional.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para por à consideração do plenário, se se devia proceder ou não ao debate desta proposta.

Neste sentido interveio o senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas**, para dizer que este arauto, conhecido pelo Arauto de Constantinopla, ofoi o arauto que D. João I enviou ao Concílio de Constança, em 1414, concílio que teve como principal objetivo terminar com a grande dissidência. A obra deste Lamecense é de particular interesse para a cultura medieval portuguesa e para os Lamecenses, provando que Lamego é uma terra muito rica. Considera que a Câmara Municipal deveria ter no seu orçamento um montante para ajudar a recuperar documentação que anda perdida em alfarrabistas e colecções particulares e deveria fazer parte da estratégia cultural da Câmara ter um acervo de cópias, os originais não se podem comprar, que traria até Lamego muitos investigadores. Lamego mas devia ser uma cidade de alta cultura que promova a investigação histórica, arrastando universidades. O seu grupo municipal concorda com esta proposta sugerindo que a Câmara Municipal dinamize um evento sobre este incógnito arauto, que fez jus ao seu bairrismo de Lamecense.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** usou da palavra para se associar à proposta apresentada pela CDU, pois tudo o que é património de qualquer cidade ou região, património histórico e cultural, deve ser preservado e acarinhado. Propôs ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, para que a referida proposta emane da Mesa da Assembleia, para que, assim, todos ficassem co-responsabilizados.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio informando que esta proposta foi, há anos, apresentada ao Município de Lamego, foi discutida, mas, por questões procedimentais e financeiras, não foi possível. Reconhece valor e antiguidade deste documento, sendo preciso que alguém saiba se os documentos valem, ou não, o que pedem, se tem, ou não, interesse histórico e são, ou não, falsificações. A Câmara não tem os recursos necessários para fazer estas avaliações, São bem-vindos os contributos dos restantes órgãos do Município e dos cidadãos conhecedores na matéria, pelo que há total abertura para o fazer. Em relação ao Arauto há autores que defendem que o homem se chamava Gonçalo Caldeira, valendo a pena investigar sobre o tema, a personalidade e sobre a família. A Câmara não assumirá sozinha este projecto.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que a Mesa da Assembleia aceita o repto do senhor Constantino José da Costa Vaz, nomeadamente, para que a

Assembleia Municipal vote o reconhecimento desta obra, desta data e a consequência possível de que a Câmara possa vir a organizar um evento comemorativo.

Assumiu que face às intervenções, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberação: Colocada à votação a ata foi aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que a informação que apresenta está escrita e fica ao dispor da Assembleia para todos os esclarecimentos que possam colocar sobre estes e outros eventos que não estejam na informação.

Falou da assinatura do protocolo para a realização das obras na Escola Secundária Latino Coelho, havendo alguma confusão pública, pois o financiamento da obra da Escola estava assegurado desde o início do acordo de parceria entre Portugal e a União Europeia, dado que a CIM do Douro conseguiu mapear seis escolas para serem reabilitadas, com quatro milhões de euros para a Escola Latino Coelho e quatro milhões de euros para uma escola de Vila Real e pequenas quantias a dividir por mais quatro. Ora, as escolas secundárias são da responsabilidade do Ministério da Educação e este protocolo definiu que a Câmara Municipal passará a ser dono de obra e responsável pela elaboração do projecto, lançamento do concurso, execução e pagamento da obra. Era lógico que o Estado desse os 15% da contrapartida nacional, mas o Ministério de Educação estabeleceu um acordo, genericamente aceite pelos municípios, dividindo os custos a meio, cabendo à Câmara pagar 7,5% da obra.

Falou da apresentação do reabilitar para arrendar, pelo Presidente do IRU, projecto de financiamento de obras de instituições e de particulares, que poderá ajudar pessoas com imóveis degradados na cidade na obtenção de recursos financeiros para os reabilitar, apoio técnico, benefícios fiscais, e, depois, um arrendamento em condições justas, que permitem pagar o investimento. O Município deu o exemplo, recuperando os seus imóveis no Bairro do Castelo, tendo já comprado mais.

Salientou a reunião em Lamego do Clube de Produtores do Continente, ligado à Sonae, sendo importante que o Município apoie institucionalmente os seus produtores num mercado ultracompetitivo, muitas vezes hegemónico e injusto.

Acrescentou a visita que fez, acompanhando uma delegação de autarcas e empresários da Região do Douro, dos Concelhos de Lamego, Armamar e Peso da Régua, à Costa do Marfim, a convite do senhor Embaixador. Informou que há um empresário de Lamego a trabalhar na Costa do Marfim há três anos, que foi fermento desta missão empresarial com empresários da área dos vinhos, queijos, fumeiros tradicionais e frutas. Todos os intervenientes na missão pagaram os seus custos. Houve reuniões com instituições e Ministérios daquele País, foram recebidos pelo senhor Primeiro Ministro da Costa do Marfim. Abijam mostrou-se agradada com esta visita e com o trabalho da empresa Francisco Pereira Marinho no País. Assinou um acordo de intenções com a cidade de Grand-Bassam para futura geminação.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

03- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL ENCARREGADA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2017 E DA IX ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO – ESCOLHA DO TEMA DA IX ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, segundo a qual, com base nos pressupostos das apresentadas e aprovadas pela Assembleia Municipal de Lamego, em anos anteriores, a Mesa propõe à Assembleia Municipal a designação do Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça – para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974 e da IX Assembleia Municipal do Futuro, a realizar no ano de 2017, bem como a escolha do tema da IX Assembleia Municipal do Futuro.

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que a Mesa, tal como em anos anteriores, entende designar o cidadão de honra de Lamego, senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça, para presidir à comissão organizadora das comemorações do 25 de abril. Traz a esta sessão as propostas do Colégio de Lamego e Escola de Hotelaria, para a escolha do tema a debater no ano de 2017, na Assembleia Municipal do Futuro. As propostas são: “O Futuro em Lamego: a desertificação devido à emigração forçada”, proposto pelo Colégio de Lamego, sendo que a Escola de Hotelaria e Turismo do Douro propõe dois temas: “Cultura e Racismo” e “Cidadania”. As outras escolas não propuseram temas. Cabe ao plenário aprovar a proposta da Mesa da Assembleia e escolher o tema a debater.

A senhora **Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima** interveio dizendo que sobre a proposta de designação do senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça para presidir à comissão organizadora das comemorações, constata que se renova a experiência, lembrando que esta renovação de experiência se deve consubstanciar em experiência renovada, envolvendo os Lamecenses de todas as sensibilidades.

Constata, com mágoa, que as escolas públicas não se envolveram na designação de temas para a Assembleia de Futuro, envolvimento importante na pedagogia do civismo, cidadania e nas actividades do concelho. Parabeniza as escolas que

indicaram tema, afirmando que o grupo municipal do Partido Socialista considera, como tema mais interessante na Assembleia de Futuro, é “O Futuro em Lamego: a desertificação devido à emigração forçada”, embora reformulando a palavra “forçada”. Solicitou ainda ao senhor Presidente da Assembleia que o plenário possa indicar às escolas o tema dos trabalhos do Prémio Fernando Amaral para 2017.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, questionou a razão das escolas públicas não terem proposto temas. Terá havido problema de comunicação ou os professores estão assoberbados com a burocracia do Ministério da Educação e das direcções dos agrupamentos? Quanto ao tema proposto pelo Colégio de Lamego, retiraria a palavra “forçada”, e acrescentaria “devido à emigração, imigração e acessibilidades”.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** para informar que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, não vê necessidade de retirar a palavra “forçada”. Todos sabem que a emigração, nos dias de hoje, é forçada, foi-o, continua a ser e continuará no futuro. Os temas propostos pela Escola de Hotelaria são preocupantes. O racismo também está ligado à cultura. A cidadania é hoje um valor esquecido na sociedade. Lamentou que as escolas públicas não tenham apresentado tema, pois têm um universo de alunos muito mais abrangente que as outras escolas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que estará aqui com os alunos das escolas de Lamego, e, tendo vindo da Costa do Marfim, onde há Lamecenses a trabalhar, consideraria o tema da emigração e sua relação com o futuro de Lamego.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para colocar os temas à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça, para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974 e da IX Assembleia Municipal do Futuro, a realizar no ano de 2017.

Mais deliberou, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta do Colégio de Lamego intitulada “**O Futuro em Lamego: a desertificação devido à emigração forçada**”, tendo as propostas da Escola de Hotelaria e Turismo Douro – Lamego, intituladas “a) *Cultura e Racismo*” e “b) *Cidadania*”, sido rejeitadas.

04-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e o Orçamento para 2017;

Mais propõe nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal que, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva

alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

O senhor **Presidente da Câmara** fundamentou as grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2017, com a responsabilidade de ser o último orçamento que defenderá nesta Assembleia Municipal. Estes documentos, que encerram um ciclo de 12 anos que trouxeram a Lamego um conjunto significativo de obras e investimentos, novos equipamentos e serviços destes decorrentes, um conjunto de preocupações e responsabilidades que decorreram de financiamento desses investimentos, nomeadamente, no que ao endividamento municipal.

Apresenta um orçamento consentâneo com o plano de saneamento financeiro. Ajustou-se o valor orçamental às reais capacidades e disponibilidades financeiras do Município, ultrapassando a tradição de orçamentos inflacionados, com a previsão de receitas inexistentes, que nunca chegariam a entrar nos cofres do Município. O orçamento cinge-se a um conjunto de despesas correntes, imperativas para o funcionamento da autarquia, e despesas correntes incompressíveis e com pouca flexibilidade para mexer nas mesmas, que têm que se suportar com os recursos financeiros que entram no Município.

Apresenta também um conjunto de despesas de capital, que são investimentos suportados por fundos comunitários, já aprovados no PEDU - a Escola Latino Coelho, o saneamento de Souto Covo e um pequeno conjunto de candidaturas de baixo valor, já aprovadas, directa ou indirectamente, através da CIM, que totalizam nos próximos quatro anos, cerca de vinte milhões de euros.

Este orçamento respeita, no essencial, as limitações a que se está sujeito no âmbito do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro - que o Município subscreveu, mas revendo o plano de ajustamento, nas necessidades e disponibilidades orçamentais, nomeadamente em termos de fundos comunitários. É sabido que o ano de 2016 foi pouco frutuoso ao nível dos fundos comunitários. Terminado o QREN, e, com a dificuldade de arranque do Portugal 2020, houve um hiato que permitiu acalmar, em termos de afetação, as despesas de investimento que o Município necessita para fazer face a outras despesas, nomeadamente regularizar a situação com as Águas de Portugal e com outros fornecedores, com quem tem passivos significativos. Com esta situação relativamente regularizada, a cumprir o plano de ajustamento financeiro, o prazo médio de pagamento, o limite de endividamento e a regra de redução do endividamento a que se está obrigado, está-se em condições de iniciar 2017 com este orçamento, no valor global de vinte e sete milhões e quinhentos mil euros, que, comporta, no essencial, as despesas correntes de funcionamento da Câmara e as

despesas necessárias e importantes para o funcionamento e promoção do Município e na qualidade de vida dos lamecenses. Incorporando um conjunto de parcerias com as Juntas e Associações de Freguesias nos acordos de execução de competências delegadas e no apoio técnico e financeiro à realização de obras e projetos identificados pelos senhores Presidentes de Junta, como relevantes.

Este é um orçamento que assegura o cumprimento do plano de saneamento financeiro e incorpora a Lamego Renova, na versão que decorrerá da decisão de hoje da Assembleia Municipal - a internalização - que foi recomendada pela Assembleia Municipal, o que se traduzirá num reconhecimento da dívida da Lamego Renova, no assumir de encargos da dívida, com benefício financeiro em relação à solução actual.

Considera este um documento de equilíbrio, consenso e bom senso, que culmina um ciclo de grande esforço de investimento nos últimos doze anos, do qual resultaram as coisas boas e algumas coisas menos boas, mas, no essencial, Lamego está hoje mais preparado para os desafios do futuro.

È este programa de continuidade que o orçamento para 2017 propõe.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** interveio dizendo que vê aqui um orçamento importante para as freguesias rurais. Investimento nas aldeias é algo importante, em equidade, de que as freguesias precisam, que, neste orçamento, algumas obras estão contempladas, que não resolvem os seus problemas estruturantes, mas é um bom começo. O Concelho de Lamego precisa que as pessoas se sintam úteis no tecido social das freguesias. Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a questão da reposição de muros caídos nas intempéries deste ano, qual o estado desse processo, porque até agora não se vê nada. E existem situações complicadas em termos de acessos a propriedades agrícolas.

Interveio o senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, quando leu este o orçamento, começou pelas declarações de voto dos senhores Vereadores, nomeadamente a declaração de voto do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, que se congratulava pela clareza e organização do documento. Concordou afirmando que a clareza do documento torna clara a responsabilidade de quem o votar favoravelmente. Disse que este orçamento é coerente com o que o senhor Presidente da Câmara tem feito ao longo dos anos. É sabida a luta que o Partido Socialista fez contra algumas dessas opções, outras aplaudiu, mas no deve e haver, a responsabilidade política de cada um, chamarão a si a tranquilidade ou a inquietude dos anos de governação da coligação "Todos Juntos Por Lamego". Comentou, que hoje a coligação, já não é tanto coligação, porque hoje já não estão todos juntos, primeira nota política destes doze anos de governação.

Referiu-se aos problemas do plano, começam na página 22, com as responsabilidades contingentes com incidência orçamental, com contingências dependentes do desfecho que possam ter, que está muito condicionado ao PAF, que acarreta as responsabilidades contingentes sobre processos consumos mínimos garantidos das

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e a internalização da Lamego Renova, para além das questões com a Inspeção das Finanças.

Relativamente às Grandes Opções disse que este plano já não se revê totalmente nas intenções do plano de 2016, em que havia hipotéticas opções que foram arredadas deste, como a incubadora de empresas, a requalificação da frente ribeirinha na Ponte, a requalificação do núcleo da Ponte de Pau, a promoção do envelhecimento ativo saudável, entre outras, certamente cerceadas pelas impossibilidades económicas e financeiras da autarquia. Pediu ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre a candidatura para reabilitar um imóvel entre a Torre dos Figos e a padaria e sobre a obra que pretende fazer sob o Escadório.

Concluiu, dizendo que este orçamento é dos mais fáceis de votar para o grupo municipal do Partido Socialista, porque é coerente com o que o senhor Presidente da Câmara decidiu para esta Câmara Municipal. A clareza com que foi apresentado é a mesma com que o Partido Socialista o reprovará, porque tem o pecado capital da internalização da Lamego Renova, contra o qual sempre estiveram contra. A internalização da Lamego Renova será talvez um mal necessário, que vai ter que ser votado pelos elementos do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que são chamados à responsabilidade de votar este orçamento e as grandes opções do plano. Hoje, os membros do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, ficam para a história do Município de Lamego, como o grupo que votou a internalização da Lamego Renova, com os prejuízos que acarreta para o futuro do Município e dos munícipes de Lamego.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, usou da palavra elogiando a apresentação gráfica do orçamento e grandes opções do plano, realçando que Lamego estará comprometido por muitos anos, dada a dívida monstruosa, que só terminará lá para meados de século, com a internalização da Lamego Renova. Outro senão aqui, tem a ver com o aumento do quadro de pessoal em cerca de setenta pessoas, que trará mais despesa na autarquia. Preocupado pergunta se a Câmara consegue reduzir significativamente as dívidas contraídas, para não acontecer ao futuro Presidente da Câmara o que sucedeu ao senhor Presidente da Junta de Lamego, que não poderá fazer tantas obras como o atual Presidente da Câmara.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** respondeu ao senhor Aurélio Henriques Barradas, dizendo que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” está unida.

Em relação ao plano de ajustamento financeiro e da dívida, entende que não haverá problemas para os investimentos inscritos no orçamento e grandes opções no plano, direccionados para a mobilidade urbana e bem-estar dos Lamecenses. Espera que os projectos inscritos no PEDU e no túnel do Escadório, sejam aprovados com apoio do programa 2020, no valor de vinte e dois milhões de euros, sem qualquer problema económico grave para quem esteja quem estiver à frente desta Câmara a partir do próximo mandato. O eixo das ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, a

requalificação da Rua Visconde de Arneirós e envolvente, sistemas e abrigos inteligentes de informação e gestão de transportes, a interface da Macário de Castro, a Interface do Verdinho, o ciclo urbano de Lamego, a circular externa, que há tantos anos se fala nela, tudo isto pode e deve ser concretizado. Tal como o parque urbano, que será, se tiver financiamento, o centro de lazer para os Lamecenses. A requalificação dos edifícios em quase ruína, necessita do investimento da Câmara, o que é exequível em termos financeiros, bastando olhar para o mapa das responsabilidades financeiras e ver-se o abatimento anual que está a ser feito à dívida total da Câmara, cuja redução ultrapassa os dois milhões de euros.

Em relação ao orçamento e grandes opções do plano, os vereadores do Partido Socialista, na votação em sede de executivo, disseram que havia outras prioridades. Quais, não as indicam, o Partido Socialista não tem soluções. Quando, há dezasseis anos atrás, havia dinheiro de fundos estruturais, o Partido Socialista nada fez.

Relembrou a visita do senhor Ministro da Agricultura à Região do Douro, por altura das intempéries, mas, acerca das referidas indemnizações, é a Câmara de Lamego que está na contingência de suportar esses prejuízos. Os processos das finanças são normais e serão discutidos no lugar certo, na defesa dos interesses do Município.

Reforçou que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará favoravelmente o orçamento e as grandes opções do plano, com consciência de que estes documentos são o melhor para Lamego e para os Lamecenses.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** retorquiu o senhor Constantino José da Costa Vaz quando diz que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” está unida. Ainda bem para que não subsistam dúvidas em relação ao que já está acontecer com a vida do Município de Lamego e da sua expressão de natureza financeira ilegal. No exercício das suas diversas actividades é o exercício da unanimidade político/partidária da Coligação que está em causa. O que se passou tem a ver com todos, sendo responsáveis pelos doze anos de exercício que levou o Município às péssimas condições financeiras, por muitos e bons anos.

Comentou a gestão do Multiusos e internalização da Lamego Renova abordada pelo senhor Constantino José da Costa Vaz quando afirma que os custos vão ser inferiores ao pagamento das rendas, quando há um acréscimo de dívida do Município por força de políticas erradas, desenvolvidas pela coligação, tal como disse em relação às grandes opções quando diz que as entidades de actividade política têm que correr riscos, com o que concorda se houver uma visão de futuro, estabelecendo prioridades. O problema, disse, são os riscos partilhados, que só uns têm de assumir, e é contra isso que o Partido Socialista está desde a primeira hora.

Disse que o orçamento e as grandes opções do plano são uma previsão, e, pela primeira vez, têm-se os documentos, certamente por força dos planos do apoio financeiro e das regras contabilísticas que lhe são exigidas. A maioria dos orçamentos e grandes opções dos planos anteriores, tinham um diferencial, entre o executado e o

previsto, na ordem dos 50%. Chamou a atenção para a situação das rendas da Lamego Renova, empresa cujo objeto social era a construção e a gestão de equipamentos, que deixaram de gerir, sendo o Município que pagava as rendas, acrescentando despesa ao erário público. Agora dizem que as rendas são inferiores, mas serão a continuação do pagamento, de forma mais aceitável, para resolver um erro político. Para os membros da Coligação é um projeto que estrutura a cidade, mas para o Partido Socialista desestrutura a cidade e a possibilidade de, no futuro, se ter capacidade financeira para realizar obras importantes para desenvolver Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** no uso da palavra disse que as questões colocadas. Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, sobre a questão dos muros e das intempéries, se recorda o voto de louvor proposto para o senhor Ministro da Agricultura por ter vindo à Região. Sugere-lhe agora um voto de protesto, pois a visita não teve quaisquer efeitos, só resolvendo o problema dos muros privados, que podiam ser intervencionados com fundos comunitários desviados e destinados à promoção de novos projetos que acrescentassem novo valor à região. Em relação aos danos em infraestruturas públicas, não houve resposta. Apresentaram-se 46 projetos, que totalizam um milhão e cento e setenta e quatro mil euros, dos quais foram executados dois, na estrada de Felgueiras, em Cambres e no muro de suporte à central de camionagem, no valor de cerca de cento e cinquenta mil euros, aguardando-se decisão do Governo para saber se se tem, ou não, apoios financeiros. Pensa que o Governo se prepara para decidir que o que foi executado era importante, o que não foi executado não era. A lógica que prevalecerá é que as questões que estiverem ao alcance do Município devem ser resolvidas pelo Município em colaboração com as Juntas de Freguesia, para resolver os pequenos problemas, com obras de mil ou cinco mil euros, sem esperar milagres que não vão acontecer. Se o apoio financeiro do governo não vier, não haverá capacidade para refazer os muros.

Ao senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas disse que não há inflexão dos projetos que elencados, que caíram. O projeto do Bairro da Ponte caiu porque foi considerado não ilegível na candidatura que se fez ao PEDU, o da Ponte de Pau continua no Programa de Apoio à Integração das Comunidades Desfavorecidas (PAICD) e é sua intenção executá-lo. O executivo continua a trabalhar no Apoio à instalação de novas empresas. Foi aprovado, em reunião de Câmara, um protocolo com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, para a gestão do ninho de empresas construído na Central de Camionagem, Continua-se a trabalhar no fundo de reabilitação, no programa reabilitar para arrendar e no conjunto de apoios e incentivos de natureza fiscal, de redução de taxas municipais, quer no âmbito do PEDU, de acordo com as regras da União Europeia.

Quanto às responsabilidades, há um maior litígio fiscal, porque a administração fiscal está mais exigente e agressiva. A Câmara defende-se, argumenta e contra argumenta. Em matéria de IVA já se conseguiu uma vitória importante. Por vezes, vai-se para o

contencioso, ainda que isso obrigue a fazer garantias bancárias ou a dar imóveis como garantia de pagamento, caso os litígios não venham favoráveis à Câmara.

No que concerne às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, consumos mínimos são responsabilidades decorrentes de um contrato de concessão que jamais devia ter sido assinado, o que não é da sua responsabilidade. Limitou-se a pagar o capital social, que entre 2001 e 2005 nunca foi pago. Só no tribunal aceitará pagar estes consumos mínimos, em que a responsabilidade foi de quem fez o contrato.

Relativamente a projetos do PEDU e reabilitação da Casa da Torre, no Castelo, que devia ter sido incluída na regeneração urbana do Bairro do Castelo, o que não sucedeu porque não estava disponível nem legalizado. Vai sê-lo agora, integrando-se no conjunto de imóveis da zona da Porta dos Figos.

Abordou também o modelo de intervenção no Castelo de Lamego, que foi baseado no único projeto executado para este bairro, do tempo do Presidente António Ferreira, cuja única intervenção foi junto ao largo da Cisterna. Este executivo partiu disso, chegando a um projecto mais ambicioso, intervindo nas fachadas, nos cabos ali pendurados, nas parabólicas e na qualidade e conforto térmico dos edifícios para serem habitados. Considera que se fez ali uma intervenção notável, havendo que trabalhar na animação e na dinamização, para trazer gente e jovens para o Castelo.

Em relação ao túnel do Escadório dos Remédios, previsto no estudo da COB, empresa de consultadoria contratada em 2005 pelo anterior executivo, que encontrou em andamento, com sondagens arqueológicas e a sua integração no plano de urbanização da cidade. Concluiu-se o estudo da CEL baseado nesse estudo. Disse que muita gente confunde a circular externa com a variante à cidade. Todos pretendem encontrar soluções, mas entende que este elemento se exige, sendo esta a terceira tentativa de se candidatar o túnel.

No que respeita à Lamego Renova e aos prejuízos da internalização, o senhor Constantino José da Costa Vaz já se referiu às vantagens da internalização e ele, quanto ao julgamento futuro, cá estará para assumir as suas responsabilidades.

Quanto às questões do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, disse que deixará ao seu sucessor uma pesada herança, em termos de endividamento municipal, que é mais leve e menos gravosa para os interesses do Município, do que a recebida do seu antecessor, de quem herdou um Município atrasado e subdesenvolvido, no que eram infraestruturas e equipamentos municipais indispensáveis. Desafiou o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, a comparar as contas com as da oposição. Retire a dívida que se tem com as Águas de Trás-os-Montes, o acréscimo de custo decorrente dos novos serviços e equipamentos agora disponibilizados à população, nas escolas, o aquecimento e outras obras, no “programa de generalização das refeições escolares”, no prolongamento de horários e outros apoios sociais.. Se não se tivesse gasto esse dinheiro, poder-se-ia ter pago dívida que há para pagar. Não havia um serviço de ação social na Câmara, hoje com uma equipa multidisciplinar. Não havia o Teatro Ribeiro

Conceição, nem piscinas cobertas, só havia dois técnicos de desporto no pavilhão Álvaro Magalhães, que este executivo pagou, seguindo a vida com normalidade, o que acontecerá com quem vier a seguir. Registou os gastos em acessibilidades, na eliminação de barracas e na regeneração urbana. Se o Município não tivesse contraído empréstimos, a Câmara de Lamego não teria dívida, mas não seria a cidade com o aspeto e a funcionalidade de hoje. Regista as acessibilidades nas freguesias rurais, no centro escolar de Ferreirim, na zona industrial de Várzea de Abrunhais e na própria zona industrial. O que se fez e faz na água e saneamento. Se tudo estivesse feito, o seu executivo não gastaria o que gastou. Houve um tempo oportuno para o fazer, com dinheiro, apoios, incentivos e oportunidades, mas não o fizeram, perdendo a oportunidade de poupar dinheiros ao Município de Lamego. Se se descontar isso tudo, a dívida do Município de Lamego seria zero. Esta é a diferença entre aquilo que se passou no passado e o que acontece no presente. Disse ainda que, quando um serviço público estava ameaçado de encerramento ou encerrou, trouxe os funcionários para a Câmara, como a Casa da Cultura, o GAT, o Complexo Desportivo e o turismo. E os serviços e as pessoas estão em Lamego. E despesas houve para manter serviços como a Autoridade para as Condições do Trabalho, o Instituto de Reinserção Social, hoje integrado na Direção Geral de Serviços Prisionais, o Centro de Recrutamento Militar, que ameaçavam sair. Mais contas, mais esforço, mais dívida, mas está a cumprir a sua função e a sua obrigação. Tudo tinha sido fácil nos anteriores quadros comunitários, em que as candidaturas eram entregues no GAT, onde os Presidentes das Câmaras da região estavam sentados nas unidades de gestão e aprovavam as suas próprias candidaturas. Hoje só há um representante na Comissão Directiva, escolhido no conjunto dos autarcas, sem assento nas unidades de gestão que aprovam as candidaturas a fundos comunitários. Mas fez-se no seu tempo, com os custos que assume com a coligação, que continua unida. Desunido, disse ao Senhor Agostinho Ribeiro, parece estar hoje o Partido Socialista. Disse que assume os erros cometidos, tendo a certeza que as gerações vindouras farão da sua actuação de doze anos, a seguinte apreciação; *“Fizeram coisas muito boas, que resultaram muito bem, e fizeram coisas que pensavam muito boas e que não resultaram bem, mas que fizeram com boa intenção.”* É esta a sua convicção.

Referiu-se ainda ao CTOE, dizendo que, com a ajuda de uma quantidade de Lamecenses em lugares de responsabilidades na estrutura das Forças Armadas, e co muitos como outros Lamecenses que têm um orgulho e amor enormes à sua terra, pode afirmar que foi apresentada uma solução para a manutenção do CTOE em Lamego, que também teve, e terá, custos de diversa ordem, mas teve, sobretudo, um trabalho perseverante de defesa desta instituição.

Dirigindo-se ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro disse que este orçamento foi ditado por regras novas, começadas em 2007 com o Ministro da Administração Interna António Costa, hoje Primeiro-Ministro, que foram muitíssimo mais apertadas nesta

Câmara de Coligação PSD/CDS e que, sobretudo, por regras que afectaram o sector empresarial local, levaram ao que se discute aqui hoje, diferente daquilo que se discutiu na altura em relação à Lamego ConVida e à Lamego Renova.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio, para informar a Assembleia, que no final da votação deste ponto, interromperá os trabalhos para almoço, retomando-se os trabalhos pelas quinze horas.

O senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** usou da palavra para parabenizar a avaliação que o senhor Presidente da Câmara traçou destes doze anos de mandato, sendo que fez muito mais que Lamecenses que ocuparam o lugar, que tiveram a oportunidade de fazer e nada fizeram. Isto é que fica para a história.

Dirigiu-se ao senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas dizendo que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” está unida, e é para se manter unida. Os que partiram não são mais válidos de que os que ficaram; estão cá e as suas forças mantêm-se. Referiu com frontalidade, que parece que isso não acontece com o Partido Socialista, onde já se digladiam pelo lugar para próximo candidato à Câmara Municipal de Lamego.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer que a essência da democracia é o debate democrático entre diferentes opiniões, entre personalidades que pensam de forma diversa. Respondeu ao senhor Carlos Manuel Almeida Loureiro que o pensamento único é contrário à essência da democracia.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que tudo isto tem história, as terras não surgem do nada. Lamego não começou quando o senhor Presidente da Câmara aqui chegou, antes disso houve gente séria a trabalhar, bem-intencionada, fazendo o que melhor no seu exercício. As circunstâncias que levam hoje o senhor Presidente da Câmara a dizer que se cometeram erros, que hoje há mais dificuldades, também existiam há doze anos atrás. Os executivos da coligação “Todos Juntos Por Lamego” tiveram que assumir as despesas com o pavilhão Álvaro Magalhães, do mesmo modo que os que virão, assumirão as dividas deixadas pelo atual Presidente da Câmara.

Sobre a questão do pessoal, disse ser uma preocupação comum de todos os partidos.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio, para insistir na herança pesada, em termos económicos, pensando que o anterior Presidente não deixou uma dívida tão elevada ao Município.

Em relação a este orçamento e grandes opções do plano, informou que a CDU vai votar contra estes dois documentos, pois não vislumbra amortização das dívidas, deixando pesada herança financeira para os próximos dois mandatos. Salientou o claro favorecimento da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, desfavorecendo, de forma acentuada, as restantes freguesias do Concelho nos acordos de execução. Disse que não se encontram devidamente justificados os futuros encargos com a internalização da Lamego Renova, e não se encontra clarificado o alargamento do mapa de pessoal e consequentes encargos financeiros.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara foi, até hoje, praticamente um dos lamecenses, mas no próximo mandato vai deixar de ser, e a herança pesada vai continuar com os que cá ficam, que vão ter que a pagar.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que a dívida era muito menor - doze milhões e cem mil euros. O problema é que a dívida teve que ser paga. Deu os exemplos do capital das Águas de Trás-os-Montes, constituída em 200 e paga em 2006 pelo seu executivo, e do pavilhão Álvaro Magalhães. Mudam as pessoas mas o funcionamento das instituições continua. Dirigiu-se ao senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas dizendo que não nasceu em Lamego, mas continuará Lamecense e acompanhará a vida da cidade e do Concelho. Continuará a dar a cara pelo que aqui fez até hoje e fará até ao fim do mandato.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor e sete votos contra.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *Em relação ao ponto numero quatro da ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016 a CDU vota contra a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, porque não se vislumbra a amortização célere das dívidas contraídas pelo Executivo Municipal, deixando uma pesada herança financeira para as próximas gestões autárquicas.*

Saliente-se também que há um claro favorecimento no acordo de execução com a União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, desfavorecendo de forma desmedida as restantes freguesias do Concelho. Com esta medida há um enorme desequilíbrio no investimento e no crescimento do Concelho de Lamego.

Não se encontram devidamente justificadas os futuros encargos com a internalização da empresa Lamego Renova.

Não se encontram clarificado o alargamento do Mapa de pessoal, com os consequentes encargos financeiros futuros.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** para fazer a seguinte declaração de voto: “*Os Presidentes de Juntas de Freguesia afetos ao Partido Socialista votam a favor do orçamento e grandes opções do plano, por verem plasmados investimentos nas freguesias*”.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** usou da palavra para a seguinte declaração de voto; “*O grupo Municipal do Partido Socialista composto pelos membros Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Ângelo Manuel Mendes Moura, Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos e Aurélio Paulo Costa Barradas votaram contra o orçamento e grandes opções do plano, pelas razões que foram apresentadas, ao longo da*

discussão, escoradas nas declarações de voto dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em sede executivo”.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: *O grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votou o orçamento e grandes opções do plano porque considera um orçamento exequível e equilibrado, que vai dar continuidade ao investimento no Concelho. Quanto às grandes opções, todos os investimentos previstos vão criar mais-valias para o Concelho, criar emprego e investimento, melhorando a qualidade de vida dos lamecenses”.*

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio, para informar que interrompe os trabalhos desta sessão para almoço, retomando os trabalhos pelas quinze horas.

Retomados os trabalhos às 15 horas.

05-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, a qual refere que, com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é obrigatória uma planificação da atividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos essa planificação passa pela elaboração do mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita para o desenvolvimento das atividades contempladas tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções do Plano.

O mapa de pessoal será o que vier a ser aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta da Orçamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam; dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categorias, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal para 2017 contém 310 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

✓ 225 postos de trabalho encontram-se preenchidos, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego;

- ✓ 77 postos de trabalho a criar neste mapa, visando a respetiva ocupação, nomeadamente no âmbito de preenchimento, em recrutamentos futuros, caso se venha a justificar por motivo de estrita necessidade dos serviços, de acordo com as previsões legais;
- ✓ 8 postos de trabalho existentes mas não ocupados, em virtude de 5 dos seus titulares estarem em comissão de serviço e 2 postos em vacatura.

RESUMO MAPA DE PESSOAL 2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO					
Total de Postos de trabalho	Desdobramento dos postos de trabalho				
	Preenchidos		A criar/preencher		Não ocupados
	CTTI	CTTC	CTTI	CTTC	
310	218	7	12	65	8
	225		77		8

Destes 77 novos postos de trabalho, estão contemplados 60 postos de trabalho para assistentes operacionais e 2 para assistentes técnicos que se destinam aos Agrupamentos de Escolas (cantinas, portarias, manutenção, limpeza, apoio à família), tendo como objetivo possibilitar aos futuros executivos Municipais a opção por um modelo de gestão direta em alternativa à delegação nas Associações de Freguesias, além de permitir uma maior flexibilização da gestão do pessoal auxiliar nos diversos equipamentos municipais.

Os 77 lugares previstos são: 7 Técnicos Superiores; 4 Assistentes Técnicos; 66 Assistentes Operacionais. Distribuídos pela seguinte estrutura:

	Provedor						TOTAL
	DAC	DEASC		DASU	GAET		
	CTTC	CTI	CTI	CTTC	CTI	CTTC	
TÉCNICO SUPERIOR	1	2	3			1	7
ASSISTENTE TÉCNICO			1	2		1	4
ASSISTENTE OPERACIONAL			4	60	2		66
TOTAL	1	2	8	62	2	2	77

O presente mapa de pessoal foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, propõe que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12/09, delibere propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33.º, da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2017.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para fundamentar a proposta relativa ao mapa de pessoal para 2017.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que o executivo apresenta um mapa de pessoal que segue, no essencial, o que estava patente no mapa de pessoal de 2016, acrescentando um conjunto de elementos para melhorar a gestão de recursos humanos ao dispor do Município, nomeadamente, os que o são de uma forma indireta. O Município tem estabelecido com as Juntas e Associações de Freguesias um conjunto significativo de parcerias para a delegação de competências, de capital importância no funcionamento dos estabelecimentos de ensino e no apoio à comunidade educativa. Falou da proveitosa gestão de recursos, das vantagens das associações de freguesias, que têm orçamentos mais robustos e, por isso, mais complexidade na gestão de recursos humanos, impondo um protocolo anual ajustável, sendo de interesse da autarquia alienar esta competência, apenas a delegando, em cada momento, nas Associações de Freguesias que conseguem, de forma próxima, desempenhar essas funções. Mas então qual é o problema, qual o limite? No dia que se verifique que uma Associação de Freguesia tenha excesso de pessoal falta-lhe receita. E aí, ou a Câmara põe o dinheiro e paga uma estrutura excessiva, ou a Associação despede. Parece-lhe um contra-senso. Ter pessoal em excesso e despedi-lo é uma responsabilidade complicada, e saber que um dia pode não haver protocolo com a Câmara Municipal, tendo que despedir pagando indemnizações, é uma preocupação. Esta a justificação técnica para os sessenta e tal lugares propostos. Relativamente à componente política, considera as Associações de Freguesias estruturas importantes criadas num momento delicado de concentração de serviços, considerando que a colaboração das freguesias, no âmbito da Associação e os serviços prestados por delegação de competências à Câmara, correu de forma excelente. Entende que o instrumento de criação das Associações de Freguesia deve ser potenciado, mas expurgado dos riscos e dificuldades que se coloquem à sua subsistência, podendo, a Câmara e a Assembleia Municipal, em qualquer momento, decidir qual o modelo de gestão que querem para os serviços municipais.

Pretendeu com esta proposta criar condições para que, qualquer que seja a solução escolhida por este executivo ou pelo que se seguirá, possa ser realizável, sem que ninguém fique refém de soluções políticas anteriores em que o futuro executivo não se reveja, sem danos para o elemento mais frágil deste acordo, os seus colaboradores.

Este mapa de pessoal responde às dificuldades de recursos humanos com que a Câmara se confronta, responde parcialmente na área deficitária do turismo e da gestão dos novos equipamentos, nomeadamente os espaços museológico e outros espaços visitáveis, mas concentra o esforço na área da educação, fundamental para o futuro, assegurando o respeito pelas pessoas, que, desde o fecho de escolas, prestam serviço nas Associações de Freguesias, nas escolas, com dedicação e competência.

Usou da palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para testemunhar, porque trabalha numa escola, que funciona lindamente com todos aqueles trabalhadores, havendo muita transparência, seriedade e dedicação. As Associações

funcionam sempre muito bem, quando têm pessoas a liderá-las com capacidades de união e proximidade dos utilizadores. As Câmaras Municipais não estão tão próximas dos utilizadores. Ou está-se a começar a cheirar a municipalização. Perguntou se este aumento de sessenta e duas pessoas não será assustador podendo pôr em causa o orçamento da Câmara. Não seria melhor abrir à medida à medida das necessidades.

Disse que a CDU não pretende opor-se ao alargamento do quadro de pessoal, mas é preciso acautelar a segurança financeira da Câmara Municipal.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** usou da palavra para dizer que esta questão lhe suscita imensas dúvidas. Percebeu que o modelo que está a funcionar é excelente, mas vai alterá-lo no último ano de mandato, o que significa que se está a submeter o que poderá ser um normativo geral a funcionar a todos os níveis, competindo depois ao executivo assumir, ou não, essas responsabilidades. Agradece ao senhor Presidente da Câmara que o ajude em relação a esta matéria. Parece-lhe um contra senso, independentemente da magnífica oratória que aqui fez sobre o quadro de pessoal. A integração desses elementos no mapa de pessoal do Município trará implicações no cumprimento das metas do Município, do ponto de vista do plano de apoio financeiro ao Município com os encargos de pessoal, O Partido Socialista tem essa preocupação, porque se deve acautelar a mínima segurança que deve ser dada aos colaboradores, mas não percebeu a oportunidade temporal do projeto, dado existir o contrato actual até aos finais de 2017. O grupo municipal do Partido Socialista tem dúvidas em relação a isso. A responsabilidade na criação desta situação, em concreto, foi opção da Coligação e do senhor Presidente, e o Partido Socialista respeita, mas deixa isso ao critério de quem assumiu as primeiras opções e vai alterá-las. Assim abster-se-á na votação.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, também na qualidade de **Presidente da Associação de Freguesias do Norte**, usou da palavra para dizer que os Presidentes de Juntas de Freguesia e os Presidentes das Associações, estranharam o documento quando o receberam, ao verem a abertura de setenta e sete lugares, dos quais sessenta e dois seriam para assistentes operacionais e dois para assistentes técnicos, que se faziam substituir às associações. Tiveram a preocupação, porque seria o fim das associações e o despedimento de pessoal, pelo que se reuniram, elaborando um documento, que vai ser entregue ao senhor Presidente da Assembleia e que, de imediato, passou a ler:

“ As Associações de Freguesia do Norte e do Sudeste do Município de Lamego após reunião com todos os Presidentes das Juntas que as integram, aprovaram, por unanimidade, que, em relação ao quadro de pessoal proposto para o ano de 2017, apenas o aprovariam, caso estivessem devidamente salvaguardados os atuais postos de trabalho dos funcionários a exercer funções nos centros escolares, pois será a única forma de garantir o meio de subsistência de dezenas de famílias e evitar assim

um futuro despedimento coletivo e o competente pagamento das respetivas indemnizações por parte das Associações.

Após esta tomada de posição, ambas as Associações fizeram-se representar numa reunião tida com o senhor Presidente da Câmara, no dia 18 de novembro de 2016, onde tiveram a oportunidade de lhe transmitir as preocupações supra referidas com os funcionários e com o futuro das Associações.

Em resposta a estas preocupações foi garantido pelo senhor Presidente da Câmara, que o seu objetivo com esta medida, também era salvaguardar os atuais postos de trabalho dos colaboradores, atualmente a exercer as funções nos centros escolares, mas que passariam para outra entidade, neste caso a Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara frisou igualmente, nesta reunião, que esta medida apenas avançará se esta reintegração for possível, pois a sua preocupação, também é de salvaguardar os atuais postos de trabalho, bem como a continuidade das Associações, embora estas pudessem ir mais além nas funções que atualmente exercem.

Assim, e atento o compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara a ambas as Associações, estas ficaram mais tranquilas, pois ficam devidamente salvaguardados os postos de trabalho, que é a primeira e única preocupação das direcções de ambas as Associações”.

Disse que, perante este compromisso e para que as Direcções das Associações não sejam acusadas futuramente, de que houve oportunidade de os funcionários terem um posto de trabalho, com mais garantias, os Presidentes de Juntas de Freguesia vão aprovar este mapa de pessoal.

Para que fique bem claro perante esta Assembleia, não é o cargo dos Presidentes das Associações nem o de Presidentes de Junta que estão em causa, mas, única e simplesmente, os postos de trabalho e o bom trabalho que tem sido feito em nas Associações, nos centros escolares e nas escolas, onde as Associações estão presentes, em conjugação e comunhão com todos os Presidentes de Junta. Futuramente, para o ano há eleições, acha que as Associações devem continuar a gerir os centros escolares, pois têm feito uma boa gestão.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e seis abstenções.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para fazer a seguinte declaração de voto: “ A CDU declara que vota a favor do alargamento do Quadro de Pessoal, apenas para não prejudicar o funcionamento da Autarquia.

Contudo, os partidos que formam a CDU, historicamente, e há muitos anos, são acérrimos defensores dos postos de trabalho em todas as circunstâncias, pelo que aconselha a Câmara Municipal a abrir essas vagas à medida que sejam necessários, sem pôr em perigo a sobrevivência económica da autarquia.”

06-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, RECEITA A COBRAR EM 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“1. Considerando que o lançamento da derrama se afigura indispensável ao financiamento dos investimentos a realizar nas mais diversas áreas de competência Municipal, para que possamos manter a dinâmica de investimento necessário ao desenvolvimento do nosso território;

2. Considerando que no presente exercício esta taxa se encontra fixada em 1,5% para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00;

3. Considerando, ainda, que neste exercício é concedido a isenção de Derrama, às empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150.000,00, constitui já, à semelhança dos anos anteriores, um contributo importante para dinamizar e fortalecer o tecido empresarial do concelho, como sector indispensável ao desenvolvimento sustentável do Concelho;

4. Considerando que 1,5% do valor da derrama referente ao ano de 2015, para as empresas com um volume de negócio superior a € 150.000,00, representa uma receita, no ano de 2016, entre janeiro e setembro, para o Município de Lamego de € 349.583,40;

5. Considerando que, o Município de Lamego continua a despende das verbas necessárias do seu próprio orçamento, decorrentes dos investimentos que têm vindo a ser realizados no Concelho, criando condições de maior atratividade para a localização de pessoas e empresas no Concelho, bem como, para garantir uma melhor qualidade de vida e promover o desenvolvimento económico da região;

6. Considerando que, a isenção parcial da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior ou igual a 150.000,00€, representa uma medida de solidariedade com as PME's do Concelho.”

Face ao exposto, e no seguimento a informação n.º 4811/CDFP, de 03/10/2016, e nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, propõe à Câmara Municipal:

1. A aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,5% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2016 superior a € 150.000,00, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2. A aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2016 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei citada anteriormente.

Mais propõe que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia

Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da já citada Lei.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para, de forma breve, dizer que a Câmara propõe a manutenção da taxa de derrama em vigor, isenção para empresas de volume de negócios até cento e cinquenta mil euros e 1,5% para empresas com volume de negócios acima desse valor. Disse que a derrama está em recuperação, depois de um momento decorrente do clima económico depressivo que se tem vivido. Disse que têm existido investimentos significativos e novas empresas nascerem e instalaram-se no Concelho de Lamego, bem como grandes empresas, de carácter nacional com atividade em Lamego, como a EDP, que partilham o montante da derrama com os municípios onde criam valor.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer que subscreverá hoje as palavras do senhor Presidente da Câmara a propósito desta matéria, declarou: *“Reitero as declarações já proferidas em anos anteriores sobre esta matéria”*.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para afirmar que queria sugerir uma isenção para as pequenas e médias empresas que criem um, dois ou três postos de trabalho. Seria bom, porque Lamego vive das pequenas e médias empresas. no sentido de ajudar as empresas que tem mais dificuldades de faturação.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, seis votos contra e quatro abstenções.

07-ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO 2016 A LIQUIDAR EM 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4805/DFP, de 03/10/2016, do seguinte teor:

“1- Nos termos das alíneas c) do n.º 1 e do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45% OU a 0,50%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos nos respetivos programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da lei n.º 53/2014, de 25/08, alterada pela lei n.º 69/2015, de 16/07. (n.º 18 do art.º 112.º do CIMI, pela redação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03- LOE 2016);

2- Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2016, e relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente do proprietário, os municípios passam a poder estabelecer uma dedução fixa ao valor do IMI, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Redução da taxa
----------------------------	-----------------

1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

3- Nos termos do artigo 112.º, n.º 8 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% aplicável da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do art.º 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de e dezembro, e respetivas alterações a última das quais, alterada e republicada pelo decreto-lei n.º 136/2014, 10/11, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.”

Face ao exposto, em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, propõe que a Câmara Municipal delibere propor à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 03/09, da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que o imposto municipal sobre imóveis a cobrar, para vigorar no ano de 2017, seja o seguinte:

1. Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2016, com redação atual:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b) Prédios urbanos - 0,4%;

2. Ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado para 2016, fixar uma dedução fixa à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:

a) 1 Dependente: 20€

b) 2 Dependente: 40€

c) 3 ou mais dependentes: 70€

3. Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, fixar na taxa de majoração de 30% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para reiterar os argumentos de anteriores votações, pois as taxas de IMI mantêm-se, desde que o IMI foi criado, O teto do IMI já foi 0,4%, 0,5% e 0,45%, os executivos da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” mantiveram sempre esta taxa. A receita já foi maior e mais pequena, em função da reavaliação de imóveis e de algumas alterações de isenções que o Governo

tem definido. Isto deriva do IMI ser uma receita municipal, mas não um imposto municipal. Os municípios só fixam a sua taxa que é maior receita própria do Município. O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** tomou a palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara informou algo que causa estranheza ao Partido Socialista, a diminuição da receita do IMI, que pensava tivesse aumentado. O Partido Socialista reitera a posição contra estas taxas ao nível em que são propostas.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** no uso da palavra, disse que a CDU, apresenta uma contraproposta, para os prédios rústicos de 0,6% e para os urbanos 0,3%; ao IMI familiar para um dependente 25 euro, dois dependentes 35 euros, três dependentes 90 euros. Em relação aos prédios degradados 30%, aí convém verificar as condições dos proprietários, e se, necessário, a autarquia poderá entrar com uma ação de expropriação do imóvel. Se as pessoas não têm condições para manter o edifício, terão que o vender. A Câmara poderá ajudar a recuperar esses edifícios.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, em relação à questão suscitada pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, dizer que apareceu na comunicação social, como um “golpe do baú”, a reavaliação geral dos imóveis, pensando toda a gente, que iria fazer explodir o IMI, chegando-se à conclusão que, no deve e haver, a coisa não foi muito boa, porque os prédios envelheceram, índices de robustez, os preços médios de construção não subiram e resumindo, ficou tudo mais ou menos igual. Depois, o anterior Governo fez uma Lei de simplificação, pois quem tem isenção de IMI tem-na automaticamente, não tem que fazer declaração, nem pedido, o que isentou do pagamento de IMI todo e qualquer cidadão que não tenha rendimentos declarados em Portugal, o que levou a que emigrantes e estrangeiros deixaram de pagar IMI. É que para ter isenção deve ser aquela a residência própria e permanente. A subavaliação da expectativa de aumento do IMI com a reavaliação geral de imóveis e isenção cega, pela, Lei, para contribuintes que não têm rendimentos em Portugal, equiparados a proprietários com carência económica, são as causas da diminuição, que, em relação à cobrança tem cenário mais dramático, pois, em 2015 o Município cobrou dois milhões, novecentos e setenta e três mil euros, e, neste momento, são dois milhões e setenta e três mil euros, de cobrança.

Ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo disse que todas as alterações e propostas são bem-vindas, desde que enquadradas na Lei, em vigor. A questão dos imóveis em mau estado é relevante, o Município já devia ter atuado nessa área, o problema é que a definição da taxa implica um cadastro prévio desses imóveis, sem o qual não se poderá implementar esse sistema., Espera-se que, na generalidade, os proprietários, com capacidade, mercê de apoios, invistam e os mantenham de forma adequada.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, em relação à proposta que o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo colocou, informa que a Assembleia tem que apreciar uma proposta que emane do executivo. Foi o executivo que enviou a proposta em discussão que, ou é aprovada ou é rejeitada. A proposta que apresentou

não é uma proposta que possa ser hoje colocada à consideração da Assembleia, ficando apenas registada.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, seis votos contra e quatro abstenções.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto: *“A CDU abstêm-se por não considerar a contraposta apresentada pela CDU, o que achamos injustificável”.*

08-ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2017, RECEITA A ARRECADAR EM 2018

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, acompanhada da informação n.º 4819/DFP, de 3 de outubro de 2016, propondo à Câmara Municipal que delibere o seguinte:

a) A manutenção da percentagem fixada para o ano de 2017, de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à Administração Tributária e Aduaneira, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

b) Após deliberação pelo Órgão Executivo deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o executivo optou por propor, à semelhança dos anos anteriores, que os 5% que a Lei permite que seja receita do Município, permaneça como tal, o que justifica pelo facto da Lei não permitir distinguir entre munícipes ou contribuintes com maiores ou menores rendimentos, não tendo a Lei esta progressividade que se entende que seria adequada.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor, seis votos contra e três abstenções.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para fazer a seguinte declaração de voto: *“Votamos a favor mas, consideramos que seria de considerar descer o IRS para 4% com a devolução de 2% aos Municípios”.*

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio para declaração de voto: *“O grupo municipal do Partido Socialista votou contra, exatamente pelas mesmas razões, que tem manifestado nos anos anteriores, na subscrição integral das declarações de voto dos senhores vereadores do Partido Socialista, que a este propósito se manifestou com uma contra proposta na ordem dos 3%”.*

09-ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A publicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, nomeadamente no que dispõe o n.º 2 do art. 106.º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.

Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106.º da [Lei 5/2004, de 10 de fevereiro](#), alterada pelo [Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio](#), pela [Lei 35/2008, de 28 de julho](#), pelos Decretos-Leis [123/2009, de 21 de maio](#) e [258/2009, de 25 de setembro](#), pelas Leis n.os 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo [Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março](#), e pela [Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro](#), passando os município a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes.

Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e de acordo com a nova redação:

- a) “A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.”*

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal:

1. Que seja aprovada a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2017, com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do art.º 106.º do diploma anteriormente citado;
2. Que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, para fundamentar a proposta e, ao contrário do que aconteceu nos anos que antecederam 2015, o executivo propõe que seja estabelecida a taxa de direitos de passagem, que impende sobre as empresas de comunicações fixas e que usam o subsolo do Concelho de Lamego para passar as suas infra-estruturas. Durante muito tempo, esta taxa era repercutida na conta do

cidadão; mas, desde que é um encargo que onera só a empresa, entendeu-se restabelecê-la, apesar do seu valor simbólico e diminuto. Informou que existe um processo em tribunal contra a Portugal Telecom, por utilização de infraestruturas municipais e do subsolo deste Concelho, que representa, vários milhões de euros.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para, sobre a questão, dizer que se verificarmos as faturas da electricidade ou gás, há lá um item sobre as taxas de ocupação do solo e convém que, um dia, não sejam pagas pelos consumidores.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

10-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CELEBRADO COM A EDP

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que vem acompanhado da minuta da adenda ao contrato de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A., que já integra o novo anexo I, propondo a sua remessa à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a EDP está a propor, a todos os municípios do País, esta adenda aos contratos de concessão que estabelece novos índices de iluminação e novos equipamentos, incluindo já iluminarias LED, até agora material não *standard* na iluminação pública, que apenas a título experimental e por acordo dos municípios, o que pensa ser uma medida positiva. Relembrou que estão a começar a ser renegociados os contratos de concessão, eventualmente haverá contratos públicos de concessão, e há o risco de haver grande diferenciação, em termos de rendas, entre os municípios mais populosos, que terão, seguramente, rendas generosas, em contraponto com os municípios mais pequenos, que poderão ter que vir a pagar para terem uma entidade que faça a distribuição de energia elétrica no seu Concelho. É um assunto que merece a preocupação desta Assembleia, das Comunidades Intermunicipais e da Associação Nacional de Municípios.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

11-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referindo que, no decurso do prazo de discussão pública referente ao projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lamego, foram apresentadas algumas recomendações, nomeadamente pela ERSAR, que foram consideradas.

Face ao exposto e na sequência da informação n.º 4628/DASU, de 21/09/2016, propõe à Câmara a aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos

Urbanos do Município de Lamego, que deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea g), do nº. 1, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se trata de adequar o regulamento à legislação em vigor, por imposição da ERSAR. O Município tinha algumas desconformidades, quer regulamentares, quer da estrutura tarifária e, em relação a esta, tem havido dificuldade de entendimento no seio do executivo. Em relação à questão regulamentar a situação é mais fácil, há consenso que permite encontrar uma solução em que se cumprem as regras, sem mexer nas tarifas. Ver-se-á se a ERSAR aceita esta situação. Mas qual é consequência desta desconformidade regulamentar e tarifária? É que a ERSAR é chamada a pronunciar-se, no caso de candidaturas com fundos comunitários, pois, recentemente, teve-se uma candidatura aos chamados *Ecotainers*, enterrados na zona central da cidade, que foi chumbada, sendo uma das razões invocadas o não cumprimento do regulamento tarifário imposto pela ERSAR. A única consequência de outras entidades que peguem nos pareceres da ERSAR e o transformam em critério de elegibilidade das candidaturas a fundos comunitários, o que já mexe nos cofres do Município. Considera que a Lei tende a reconhecer a necessidade da existência de uma tarifa de disponibilidade, para manter um conjunto de custos básicos da entidade gestora do serviço, bem como um pagamento proporcional ao serviço prestado ou vendido, além de um sistema tarifário progressivo para levar ao uso racional dos recursos, nomeadamente da água.

Concluiu, dizendo que tem de se convencer a ERSAR que a estrutura tarifária que o Município definiu responde a uma dada tarifa fixa e uma tarifa variável, porque antes, só existia uma tarifa variável, por escalões, que a ERSAR entendia ser uma tarifa fixa.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

12-ASSUNTO: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, REFERENTE AO ANO 2015

Presente à sessão da Assembleia Municipal para apreciação o Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2015.

- Remeter à Assembleia Municipal, para tomada de conhecimento, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo, nomeadamente, ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Prevenção de Corrupção, ao Tribunal de Contas, à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministério de Finanças e da Administração Pública, à Inspeção Geral de Finanças, ou entidades equiparadas, o Relatório de Execução do Plano de Gestão de riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2015.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que o quadro orgânico da Câmara prevê a existência de um auditor interno. Com a extinção da Lamego ConVida e o regresso ao Município do senhor arquiteto Joaquim Migueis Ferreira da Silva,

entendeu-se que seria ele a pessoa adequada para exercer as funções de auditor interno, que também se devia ocupar da avaliação do cumprimento do plano de combate a riscos de corrupção e atividades conexas, bem como propor uma reforma do plano. O trabalho já efectuado resulta da apreciação que o senhor Joaquim Migueis Ferreira da Silva fez ao funcionamento dos serviços, em função do plano em vigor e, as conclusões a que chega e as referências aqui registadas são questões factuais, que, um pouco injustas, resultam de desconformidades e problemas que ainda se verificam nos seus procedimentos. Mas este relatório, que é feito uma vez por ano, é uma radiografia, que devia ser presente ao executivo e à Assembleia, exatamente nestes termos, sem outras considerações, que justificarão, em relação a aspectos que vêm sendo melhorados, num maior controlo interno. Mas, assegura que, relativamente a cada um dos aspetos aqui referidos, que os mesmos são justificados, se enquadram legalmente, estando os mecanismos de controlo interno preparados para responder às questões levantadas, como riscos existentes, no cumprimento da Lei e regulamentos.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas**, disse ao senhor Presidente da Câmara, que, se não fosse a sua introdução, trouxe à discussão a parte mais preocupante do relatório, que seria comprometedor. Entende que há procedimentos aperfeiçoáveis, alguns até já estarão ultrapassados. Pensa que os políticos que gerem a Câmara Municipal têm mais responsabilidades que os técnicos e funcionários, havendo aqui muito para melhorar nos procedimentos. Pensa que ficaria bem ao senhor Presidente da Câmara, assumir a sua quota-parte como gestor político.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, dizendo todos estes procedimentos têm a sua assinatura, mesmo os processos mais mal instruídos, despachados diretamente por si, quando, por exemplo, uma Junta de Freguesia tem uma pequena obra que precisa do seu despacho. Portanto, é o responsável por todos estes procedimentos do relatório. Há aqui questões de natureza política e estrutural, em relação à dimensão do Município e das atividades que se desenvolvem. Disse que as adjudicações do Município são, genericamente, de ajuste direto, pois o concurso público é para obras acima de cento e cinquenta mil euros. Há sempre a obrigação de se fazer procedimentos abertos, sem discriminações, mas, se a Lei dá o direito de fazer ajuste direto, acha que é razoável que se possa fazer no concelho de Lamego.

Depois, abordou as falhas nos serviços, onde tudo é urgente, como emitir uma requisição para mandar os funcionários para uma obra nesse dia, e, das duas uma, ou ficam lá sem trabalho e sem materiais ou têm que ir fazer outra coisa. De resto, o mais relevante são as questões marginais, como não haver segregação de funções, em que a pessoa que faz a requisição é quem recebe os materiais é a mesma, situações que foram, em 95%, eliminadas. Todas as requisições que passam pelo aprovisionamento, passam em armazém, onde os serviços os vão levantar. Nalgumas situações isso não é possível, nomeadamente, nas relacionadas com as Juntas de Freguesia.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou o Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2015.

13-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO LIQUIDAÇÃO E PLANO DE INTERNALIZAÇÃO DA EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A., NOS TERMOS DO N.º 12 DO ARTIGO 62º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que,

- A entrada em vigor do Novo regime Jurídico do Setor Empresarial Local, com a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, impôs a necessidade de rever o modelo empresarial do Município de Lamego.

- Atendendo à Lei mencionada no ponto anterior, e caso se verifique uma das situações previstas no artigo 62.º, os municípios devem determinar a dissolução das empresas municipais.

- A Assembleia Municipal deliberou na sua Sessão Ordinária de 21 de julho, a dissolução imediata da empresa Lamego Renova, S.A., com internalização das suas atividades, que são as que se encontram abrangidas pelo objeto social da sociedade dissolvida, da gestão e conservação de equipamentos culturais, de serviços e recreativos, incluindo todos os seus ativos e passivos.

- O Plano de Internalização elaborado e que encontra-se no anexo I à presente proposta de deliberação.

Neste sentido, e sustentado no Plano de Internalização, propõe à Câmara Municipal que:

1- A Câmara municipal delibere aprovar o Plano de Internalização de atividades, nos termos do n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

2- A Câmara Municipal delibere aprovar a isenção, relativa à transmissão do imóvel correspondente ao "Centro Multiusos de Lamego", da tributação em sede de IMT e de Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos respetivos códigos;

3- A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que delibere a aprovação do Plano de internalização das atividades da empresa Lamego Renova, S.A., de acordo com os pontos 1 e 2 da presente proposta e a liquidação da Lamego Renova, S.A no dia seguinte à data da deliberação da Assembleia Municipal.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para propor que, na discussão do ponto número treze, se englobasse, também, o ponto número catorze, o que mereceu a anuência de todos os grupos municipais. Disse que é com satisfação que vê estes dois pontos na ordem de trabalhos, pois, faz no próximo mês de dezembro dois anos, que a Mesa apresentou uma recomendação, subscrita por todos os membros desta Assembleia Municipal, para que procedesse à dissolução da empresa Lamego Renova, tão breve quanto possível. Considera que hoje se põe um ponto final num

processo que, do ponto de vista da Mesa da Assembleia, já devia ter terminado há muito tempo. Mais vale tarde do que nunca, e hoje é o dia.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para afirmar que hoje, como disse o senhor Presidente da Assembleia, se chegou ao culminar de um processo muitíssimo complexo, que, ao longo dos últimos anos, muito ocupou e dividiu esta Assembleia. É, portanto, por todos reconhecido, que a partir do momento em que uma alteração legal, a Lei n.º 50/2012, leva à necessidade de extinguir a empresa Municipal Lamego ConVida, deixou de fazer sentido a Câmara ter uma parceria pública/privada, que não tinha o interlocutor inicial e que tinha um conjunto de alterações, já aqui referidas pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, relativamente ao projeto inicial de constituição da parceria que levava a que resultasse para o Município um conjunto de dificuldades de gestão e, até, de ónus financeiro a que urgia por cobro. Este processo foi profundamente discutido, foram levantadas dúvidas em relação a alguns dos seus passos, e, esse processo, levou a que uma obra desenhada para ser de grande utilidade para Lamego e para a região, ficasse maculada com as dúvidas e as dificuldades que se colocaram sobre este processo. Foi entendido por todos ser a extinção da Lamego Renova e a internalização de todo o seu equipamento, a melhor solução, conforme, aliás, recomendação emanada por esta Assembleia. A utilização do Pavilhão Multiusos e o fim público para que foi concebido, permite que o Município utilize o pavilhão, participe nos respetivos custos, nomeadamente, custos de financiamento, com a verba mais reduzida que possa ter e encontre, para este processo burocrático, um final, que dará às contas do Município uma transparência que, não tinha até hoje, dado que esta parceria estava encapsulada numa atividade empresarial municipal. Disse que este é um instrumento de transparência. A partir do dia 31 de Dezembro próximo, sendo aprovada a internalização aqui proposta, as contas do Município repercutirão integralmente todas as responsabilidades, diretas e indirectas, do Município nas suas contas e nas entidades diversas em que participa, e, nas quais, a Lamego Renova tinha e teve, desde que foi criada, o peso mais significativo. Deixará de haver discussão sobre qual é a dívida, que será, e estará, inscrita nas contas. O valor do património será o registado patrimonialmente nas contas do Município. O custo será o do financiamento bancário tal com previsto no plano de amortização. Crê que essa transparência dará lugar a uma conciliação de interesses em torno da gestão, do aproveitamento e da dinamização do equipamento, que considera de grande importância e relevo para Lamego e para a região do Douro. O plano de internalização proposto é o resultado do relatório de contas a 21 de julho e de um balancete analítico, fornecido pela Lamego Renova, simulando a situação que amanhã, sendo aprovado este plano, será a situação de encerramento da Lamego Renova, já com os acertos de contas e com os equilíbrios entre deve e haver, de modo a minimizar a transferência para o Município de Lamego. Problemas haverá claramente assumidos, sendo o mais significativo o litígio com o BANIF sobre um

crédito dos Irmãos Cavaco, mas há também garantias bancárias serão transferidas e estão em vigor. O Município ficará com recursos financeiros para fazer face às despesas emergentes que possam surgir no caso de condenação em tribunal do processo em curso e para fazer face a eventuais problemas de obra que persistam no pavilhão, fruto do histórico que conhecem.

Este processo abrirá a possibilidade de forma de encerrar dois outros dossiês, que têm a ver com o aproveitamento integral da área envolvente ao pavilhão, nomeadamente o parque de estacionamento e a cafetaria e encontrar solução para alojamentos existentes no espaço da vírgula. Com este passo vai-se resolver o problema do Multiusos e poupar cerca de quatro milhões de euros durante o prazo de vigência do contrato de financiamento em IVA, aproveitar os equipamentos complementares que incluem o centro Multiusos de Lamego. Por isso, deixa o desafio, o pedido, para que seja aprovado este plano de liquidação e internalização da empresa Lamego Renova, para que passe a ser o Município de Lamego a gerir aquele equipamento.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para dizer que espera que alguns dos presentes se lembrem de escrever uma pequena obra sobre a Lamego Renova e o pavilhão Multiusos, ou fazer-se um filme, cujo título poderá ser “A Saga da Lamego Renova”. Se calhar, com a Lamego Renova, também terá acontecido, o recurso sistemático aos ajustes directos. A história de se constituir uma sociedade sem necessidade de verificação do tribunal de contas. Quando uma pessoa começa a ver o enorme volume de papéis respeitante a este assunto, teve tempo de ver que não há um documento assinado e há atas por assinar. Como é que funcionam este tipo de sociedades? Mas a seguir, por uma questão de agilização de procedimentos, alteram-se decisões sem conhecimento prévio da administração, como a decisão de ter uma renda e ocupar um espaço. Gostava de saber a quem pertence o espaço lote n.º 7, da Quinta da Vista Alegre, será de um empresário que faz parte da Lamego Renova, que se comprometeu a pagar uma renda de trezentos euros. Mas o certo é que, após uma renegociação do contrato, a renda de trezentos euros subiu mais, com a agravante de, até as despesas do condomínio, serem suportadas pela Lamego Renova. O normal seria o proprietário do imóvel pagar essas despesas. Como também a administração contratar alguém para a parte administrativa, propondo-se pagar quatrocentos e cinquenta euros, que, depois, passaram para seiscentos euros, sem a autorização prévia. Estes são os tais pequenos trocos deste tipo de empresas, que se multiplicaram pelo País, com muita artimanha. Outro exemplo da gestão da Lamego Renova, resulta da, ainda a empresa tinha um ano, apresentação de um passivo de onze mil, setecentos e vinte e dois euros, começou logo com prejuízo, o que se foi avolumando, e, quando uma empresa não apresenta lucros durante três anos consecutivos, tem logo as finanças à porta, mas a Lamego Renova não. Outro dado, na parceria de construção há uma proposta de dezoito milhões e quarenta e oito mil euros, que depois desceu para quinze milhões e duzentos e trinta mil euros, e a

seguir, quando se faz o contrato de financiamento com a Caixa Geral de Depósitos, pede-se o financiamento de dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil euros, mas, afinal de contas, estes três milhões de euros não são trocos, é muito dinheiro.

Disse que a leitura dos documentos daria para uns meses. Sabe que o Multiusos seria a menina dos olhos do senhor Presidente da Câmara, mas, infelizmente, houve coisas que correram mal, e foi isso que depauperou as finanças deste Município. Contudo, é importante que não se entreguem documentos importantes em cima da sua discussão, que nem teve tempo de ler. Neste caso, vai dar carta-branca, através da votação, sobre um assunto importante, sem conhecimento de causa. Discorda, que se tenha criado uma comissão liquidatária constituída pelos próprios elementos que estão na administração, pois. deviam ser pessoas independentes.

Dai que, a CDU vai votar contra o plano de internalização da Lamego Renova, pelas razões expostas, pela falta de responsabilização dos sócios maioritários, o que obriga a Câmara Municipal a assumir sozinha os encargos que lhes deveriam ser imputados.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** usou da palavra, para fazer suas as palavras do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, subscrevendo tudo que disse. Partilha as mesmas dúvidas e angústias em relação a este processo, ele que se considera uma das pessoas que o foi acompanhando com alguma proximidade. De facto, nunca concordou com o projecto, sempre entendendo que iria ser altamente prejudicial ao Município e ao Concelho de Lamego. Foi contra todos os procedimentos que levaram a esta construção, foi contra a constituição da Lamego ConVida e contra a forma como estava pensada e estruturada, foi contra a construção da parceria pública/privada com a Lamego Renova, nos termos e nos moldes em que o foi, o que é a posição do Partido Socialista, que foi contra todos os procedimentos.

Assim, primeira nota prévia, o Partido Socialista disse que este processo não finalizar com esta internalização, pois é demasiado complexo do ponto de vista financeiro, jurídico e político. Este é, apenas, mais um passo na tentativa de uma solução que vai tardar, mas, dentro do cumprimento de determinados princípios e no respeito de determinados valores, este processo vai-se arrastar por muitos e maus anos. Pedia à Coligação “Todos Juntos Por Lamego” que faça a justiça, em relação ao Partido Socialista, de reconhecer que nunca aqui esgrimiu qualquer argumento devido a uma falha de natureza técnica. Lembra-se bem de verificar nas atas, em nome do Partido Socialista, e distinguir entre aquilo que é um projeto, que é criticável enquanto projeto de natureza política, com reflexos financeiros e de gestão, e outra, dos problemas técnicos que acrescentaram problema ao já existente. Na altura disse, em relação a essa matéria, que foi a precipitação de natureza procedimental, que levou ao aligeirar do processo para que a obra se concluísse dentro de determinados prazos.

Disse que isto é uma questão de princípio, pois olha para o pavilhão, que custou aos lamecenses aquilo que custou, benefícios ou prejuízos, que vão ser repartidos igualmente por todos. Vai-lhe custar a ele, que sempre votou contra este

processo, como vai custar, aos elementos da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que sempre estiveram a favor. E, desse ponto de vista, o que releva é a mesma situação do princípio básico, em qualquer tipo de parceria ou sociedade, que tem a ver com a posição do Partido Socialista, em relação à internalização. Independentemente da forma como os documentos estão, das atas não assinadas, independentemente de haver procedimentos ao arrepio da Lei, independentemente da série de equívocos que se acumularam, a questão fundamental foi ter-se uma parceria público/privada, de 49%, com outros parceiros com 51% e vai-se internalizar a totalidade, porque não se pode dividir o pavilhão, assumindo as responsabilidades dos encargos, que têm que ser obrigatoriamente 49% para o público e 51% para os outros sócios, que têm que assumir esses encargos, questão de mínima razoabilidade numa sociedade. O Partido Socialista, através dos seus vereadores e membros da Assembleia Municipal, chamaram sempre a atenção para este problema. Claro que ninguém deseja que um investimento da natureza do Multiusos, que tem que ser rentabilizado, seja agora implodido pelos grandes problemas que se podem encontrar, agora e no futuro, no âmbito da sua gestão. Acha que todos devem fazer um esforço, no exercício gestor, para que aquela infraestrutura dê o mínimo de prejuízo. Sempre disse que o Multiusos dá um enorme prejuízo ao Município, era melhor estar parado e fechado, porque os custos que lhe estão inerentes a isso levam. Há um princípio inviolável de que a assunção das responsabilidades tem que ser na exata medida em que foi feito o negócio. Mas a proposta diz que a internalização é uma assunção da totalidade nos passivos e dos ativos por parte do Município. Mesmo que esta Assembleia decida assim, depois, do ponto de vista legal e jurídico, vai ter que existir outra solução nas entidades respetivas. O Partido Socialista não sabe como é possível fazer esta engenharia decisória que permita que tal internalização, sublinhando que o relatório das atividades, foi entregue em cima da hora, apesar do lapso explicado pelo senhor Presidente da Câmara. Por isso, o grupo municipal do Partido Socialista irá fazer fé nas declarações e apreciações dos senhores vereadores do Partido Socialista, subscrevendo-as integralmente, bem como as preocupações que revelaram.

Isto tudo para concluir que o grupo municipal do Partido Socialista tomará a decisão, que não pode ser outra, estando contra. Se os privados assumissem a totalidade dos 51% das responsabilidades no documento da internalização, estariam tranquilos em relação a essa matéria. Mas este é o projeto da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que foi levado ao colo pelo PSD/CDS, como projeto de bandeira. Outros projetos há, no exercício do senhor Eng.º Francisco Lopes, que foram importantes para o Município, tal qual como no passado. Mas o projecto do Multiusos, a história dirá, ao contrário que o senhor Presidente da Câmara disse, quanto errado foi.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** começou dizendo querer sossegar as hostes da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, quanto à transparência de que se

revestirá o processo eleitoral que levará à escolha do candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal, e, logo de seguida, o Partido Socialista estará unido, ao contrário do que aconteceu nas eleições de um dos partidos da Coligação.

Reportando-se ao assunto em discussão, disse que este processo foi gerado pelo senhor Presidente da Câmara, como uma engenharia financeira, assumida em vários municípios por vários partidos políticos, para exercerem o que deveria ser a função dos políticos legitimamente eleitos, que utilizaram essa figura. O grupo municipal do Partido Socialista, de forma clara, disse, desde a primeira hora, que o senhor Presidente da Câmara teria muitas dificuldades em responder, porque nunca se saberia se estava cá como Presidente da Câmara ou Presidente do Conselho de Administração da Lamego ConVida, que nasceu com as funções para as quais os legítimos representantes foram eleitos. Será engraçado, no sentido positivo, avaliar os custos, para o Município, do exercício da Lamego ConVida e da Lamego Renova. Só custo de exercício, saber quanto é que isso custou ao Município. E hoje, nas contas, constata que as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2015, nem sequer foram aprovadas pela Assembleia Geral dos accionistas.

Fazendo uma análise política, disse que a Lamego ConVida e a Lamego Renova foram instrumentos utilizados para subtrair ao sufrágio desta Assembleia, sendo que estes mecanismos, todos sabiam que iriam dar no que deram, porque nenhuma destas sociedades geria receitas próprias para se conseguir ter uma atividade sustentável. Os membros da Coligação vêm dizer que foi feita uma avaliação, que o pavilhão vale dezassete milhões e duzentos e cinquenta mil euros, e do ponto de vista contabilístico, está ela por ela. Ficam todos a assobiar para o lado, claramente. Hoje é a demonstração inequívoca de que a gestão da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” pretendeu subtrair esta obra ao escrutínio desta Assembleia. Mas já o disse aqui, uma vez, que as maiorias e os populismos, também, foram sempre sufragados, por esse mundo fora. Subscrive as palavras do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, quando diz que o atual Presidente da Câmara, tem muitas obras positivas, mas tem algumas que são pecados capitais, e, no deve e haver, o prato da balança dos aspetos negativos está muito mais fundo. Disse que o Partido Socialista teve um projecto para um pavilhão Multiusos, que não fez, não por falta de capacidade, mas por perceber que não era uma obra sustentável, como não é hoje, As obras que o Partido Socialista propôs, no início, tinham que ser obras sustentáveis. Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara que, o que distingue a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” e o Partido Socialista, são as prioridades. Disse que esta conversa será continuada em abril, com a discussão da Conta de Gerência, altura própria para se fazer o saldo e encerrar definitivamente todas as contas da Lamego Renova, que, nessa altura, terá que ser objeto de escrutínio pelas entidades responsáveis.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** disse que não falaria de questões partidárias, mas disse que cada partido tem os seus próprios estatutos e as suas

formas de funcionamento internas, dentro dos quais funciona a democracia, O Partido Socialista, em relação a este processo, foi sempre contra, foi esta a sua opção política, como tal nada de estranhar, a posição seria, sempre o estar contra. É uma posição política que respeita, da mesma forma que o Partido Socialista respeitará a opção política feita, na altura, pelo Município. Disse que a Lei obriga a acabar com a empresa Lamego Renova, e assim perguntou qual era a alternativa à internalização? Não há outra. Qual é o património da Lamego Renova? É o Multiusos e era o terreno cedido pela Câmara, durante vinte e tal anos, era este o património da empresa.

Dirigindo-se ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, disse que a empresa mostrou prejuízo financeiro desde o início da obra. Inicialmente não existia nada, existia o empréstimo de capital, mas obra não há, daí esse passivo financeiro. Não espera outra coisa na posição do Partido Socialista, que é a mesma desde o princípio. Foi uma engenharia financeira que correu o País, e sabe bem quem foi o mentor destes processos, que pressionou os municípios para as concretizar. Mas perguntou se é ou não é uma obra que pode trazer benefícios para o Concelho de Lamego? A sua resposta é Sim. O Multiusos vai trazer mais-valias para a cidade de Lamego. O pavilhão tem custos quando se abre; todos os equipamentos, quando em funcionamento, têm custos, ou, em alternativa, pagam-se as entradas; mas este está feito para a área económica e recreativa ligadas, sobretudo, ao Município e instituições do Concelho, que devem ser gratuitas. Mas, quando ali se realizam espetáculos, estes devem ser pagos. Lamego tem, neste momento, um espaço onde se pode fazer grandes feiras e espetáculos, que não existia.

Afirmou que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” vai aprovar esta proposta, na certeza de que se está no caminho do desenvolvimento e dinamização da economia do Concelho de Lamego.

Usou da palavra o senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas**, dizendo que se tem aqui um processo que fracassou e que agora se tenta remediar. Não pensa que na mente de quem criou a Lamego Renova, se pensasse em fazer esta internalização. Está-se hoje a fazer esta internalização, porque a empresa é inviável. A Lei obriga e a Lamego Renova está nestas condições. Não concorda que se faça depender da sociedade civil o aproveitamento dessa infra-estrutura. Neste momento, está-se aqui, numa situação de recurso, a resolver um problema, que a Câmara e a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, entendem ser o melhor caminho, mas aqui não pode haver o “dedo de midas”. Não se pode transformar aquilo que é o projeto mais frustrado desta gestão, numa coisa do género “desculpem, *mas até, nem está mal de todo*”. Mas está mal, perguntando se há projeto para a cafetaria. A Assembleia está a internalizar a Lamego Renova e todos os membros da Coligação assumem toda a responsabilidade política deste ato, estão de acordo.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que estão clarificadas as posições dos grupos municipais, do executivo e a sua própria posição. Disse ao

senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que os três milhões de euros correspondem ao direito de superfície que a Lamego Renova pagou ao Município, o que está clarificado em todos os documentos de contas.

Ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro disse-lhe que lapsos e, por natureza, involuntários. Em relação à repartição de custos, disse que lhe parece justo que quem fica com o Pavilhão Multiusos, assuma o respetivo financiamento.

Respondendo ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse-lhe que a Assembleia Geral da Lamego Renova não aprovou o relatório de contas a 31 de dezembro de 2015, que já fez, porque o executivo o mandou à Assembleia Geral, para que fosse lá e votasse não, violando, a seu ver, aquilo que deve ser um mandato de representação da instituição, que devia ser livre, para chegar lá, discutir, ajuizar e votar em conformidade, situação, neste momento, ultrapassada.

No que concerne ao Multiusos, disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que o Partido Socialista propôs, para o Largo da Feira, um pavilhão, que apresentou neste Salão Nobre com maquete. Só que o Multiusos não era para fazer, apesar de, na proposta do plano de urbanização de 1999, o Pavilhão Multiusos estar lá, o que mostra a vontade de o fazer.

Em relação ao escrutínio, é verdade, este projeto, como todos os demais, foram escrutinados pelos Lamecenses, sem que, alguma vez, se tenha furtado ao escrutínio da Assembleia Municipal, nem a qualquer entidade fiscalizadora, apesar da Lamego Renova ser uma sociedade anónima. Todos os atos da empresa foram sujeitos a fiscalização.

Respondendo ao senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, se este projeto é o resultado de uma empresa inviável, por maioria de razão só pode desaparecer. Foi esse o entendimento desta Assembleia, em dezembro de 2014, na recomendação que fez ao executivo. Pensa que a Coligação se mantém fiel, desde início, aos seus propósitos, resolvendo politicamente a questão do Multiusos, o Partido Socialista é que mudou de posição, entendendo que, afinal, a internalização, apesar de ser a única solução para um problema inviável, tinha que ser assumida apenas pela Coligação.

Relativamente ao uso do Multiusos, existem imensos pedidos para o Multiusos, como demonstram os recentes espetáculos de Daniela Mercury e os que aí vêm, tal como as inúmeras marcações para o próximo ano. Certamente que nunca cobrirá o financiamento, como é comum aos restantes equipamentos municipais. Todavia, disse que a experiência que tem de gestão do equipamento é otimista e esperançosa, mantendo, na íntegra, o que sempre teve em mente quando lançou este investimento, colocando-o à disposição de Lamego e dos lamecenses, da região do Douro e de todo o interior norte do País. um equipamento único e de grande interesse local e regional. E, nessa perspetiva, dirigindo-se aos membros da Assembleia Municipal, pediu que seja aprovado o plano de internalização e a liquidação da Lamego Renova, conforme a proposta de deliberação levada ao executivo, com efeitos a partir de amanhã.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dirigir duas palavras, sobre este assunto. Quer recordar que, faz no próximo mês de dezembro, dois anos, que esta mesma Assembleia Municipal, através de uma proposta/recomendação, que a Mesa apresentou, propôs ao executivo o seguinte:

“1 – A Assembleia Municipal toma conhecimento do Relatório Final de Prestação de Contas da lamego ConVida e a Liquidação da Empresa.

2 – Assumindo o Município a posição da Lamego ConVida na Lamego Renova, a Assembleia Municipal manifesta a sua preocupação e recomenda à Câmara Municipal que diligencie no sentido de promover a dissolução da Lamego Renova e posterior internalização na Câmara Municipal de Lamego de todo o equipamento e do respetivo contrato de financiamento.”

Disse que esta recomendação teve deliberação deste Plenário com trinta e quatro votos a favor e uma abstenção. Diz isto, em nome dos elementos da Mesa, que assumindo nesta recomendação, perante esta mesma Assembleia, se sentem verdadeiramente confortados, por hoje se verificar que foi bem recebida pelo executivo, e que hoje também se põe termo, se calhar um pouco tarde de mais, mas ainda a tempo, de ver esta recomendação de 2014 efetivamente concretizada.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** no uso da palavra disse que, agradecia muito ao senhor Presidente da Assembleia, o facto de, ter trazido à memória essa deliberação. Parece-lhe que ficou evidenciada a posição do Partido Socialista, que não são e nunca foram em relação contra a internalização. É, nos termos dessa mesma internalização, que levanta a preocupação aqui evidenciada por todos os elementos do grupo municipal do Partido Socialista. Aquilo que acontece neste momento, tem a ver com o modelo e com o procedimento, no respeito com as parcerias. Da parte do grupo municipal do Partido Socialista, a sua preocupação é encontrar a solução do tal problema criado pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. É conveniente perceber que o Partido Socialista, também entende que o processo tem que ser resolvido, dentro de determinados parâmetros, como a assunção das responsabilidades na respetiva quota, na exata medida da percentagem, que foi, desde a primeira hora, negociada. Tudo o que fuja desta perspetiva o Partido Socialista não pode aceitar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que se iria proceder à votação, fá-lo em em dois momentos diferentes, tem que se votar o ponto número treze e, depois, o ponto número catorze.

Deliberação: Analisado o assunto e colocado à votação, a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, seis votos contra e duas abstenções, concordar integralmente com a proposta da Câmara Municipal, aprovando, assim, o Plano de internalização das atividades da empresa Lamego Renova, S.A., nos termos do disposto no nº 12 do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31.08 (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), bem como aprovar a consequente liquidação da empresa Lamego Renova, S.A.,**

conforme estatuído nos artigos 61º, 62º e 65º, do referido diploma legal, com efeitos a partir do dia seguinte à data desta deliberação, com fundamento nas declarações de voto proferidas.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** fez a seguinte declaração de voto: *A CDU vota contra o plano de internalização da Empresa Lamego Renova pelos seguintes motivos:*

- *A extinção fez-se sem a responsabilização dos sócios maioritários;*
- *A liquidação não foi acompanhada por uma Comissão Liquidatária devidamente isenta, pois não era independente da empresa;*
- *A internalização obriga a Câmara Municipal a assumir sozinha, os encargos que deveriam ser imputados aos restantes sócios;*
- *Novamente, foram entregues documentos sobre este processo, apenas no início da presente sessão da Assembleia, o que, mais uma vez, não foi possível consultar.*

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para fazer a seguinte declaração de voto: *“O grupo Municipal do Partido Socialista composto pelos membros Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Ângelo Manuel Mendes Moura, Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima, João Paulo Batalha Machado, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos e Aurélio Paulo Costa Barradas, votou contra esta deliberação, pelas razões que foram apresentadas, pelos seus representantes, durante a discussão do assunto em causa, escorados nas declarações que foram, também, proferidas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, em sede de executivo municipal, que assentam, fundamentalmente, nas profundas dúvidas que têm, do ponto de vista dos procedimentos de natureza legal e do princípio inviolável do seu entendimento, das responsabilidades assumidas, em função das percentagens, anteriormente contratualizadas, entre o Município e a Lamego Renova”.*

14-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E CONTAS DA EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A. RELATIVOS AO ANO DE 2015 E AO ANO DE 2016, À DATA DE 21 DE JULHO

Presente à sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação os Relatórios de Atividades e Contas da empresa Lamego Renova – Construção e Gestão de Equipamentos, S.A., relativos ao ano de 2015 e ao ano de 2016, à data de 21 de julho, considerando o facto de o órgão deliberativo ter aprovada a dissolução, liquidação e plano de internalização da empresa Lamego Renova – Construção e Gestão de Equipamentos, S.A..

Deliberação: Apreciados os relatórios e colocado o assunto à votação, **a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, seis votos contra e duas abstenções, aprovar os documentos em presença.**

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: *“O grupo Municipal do Partido Socialista composto pelos membros*

Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Ângelo Manuel Mendes Moura, Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima, João Paulo Batalha Machado, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos e Aurélio Paulo Costa Barradas, vota contra a presente deliberação, perante a impossibilidade que teve de analisar devidamente os relatórios, uma vez que foram apresentados intempestivamente à apreciação desta Assembleia, baseados nas declarações que foram aqui apresentadas, pelos respetivos membros, e baseadas, também, nas declarações que foram apresentadas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, em sede de executivo camarário, a propósito deste assunto”.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto: *O grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votou a favor, a proposta de liquidação e do plano de internalização da empresa Lamego Renova, S.A, que vai concretizar a vontade quase unânime desta Assembleia (com uma abstenção e sem nenhum voto contra), ocorrida em dezembro de 2014. Ao aprovar esta proposta, não só se está a cumprir a Lei, como também o Município faz uma poupança de trezentos mil euros anuais”.*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

15-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: